



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901  
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Ofício nº 456/GP/2025**

Tangará da Serra/MT, 11 de dezembro de 2025.

À Excelentíssima Sra.  
Vereadora Sarah Botelho  
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

**Assunto: Requerimento nº 177/2025** – Informações sobre o percentual de insalubridade de todos os servidores do Hospital Municipal.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, conforme informações do setor competente, segue em anexo os documentos solicitados.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA0B-45B2-3A3E-95F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/12/2025 15:36:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/EA0B-45B2-3A3E-95F1>

# LTCAT

## Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA (SEC. SAÚDE))**

Início da vigência: 04/2025





**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

**INÍCIO DA VALIDADE:**

11/04/2025

|                    |                                                                                                             |                  |               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| <b>Empregador:</b> | MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA (SEC. SAÚDE))<br>(Grau de Risco: 1) |                  |               |
| <b>Endereço:</b>   | Av Brasil, nº 2351, Setor N, Jardim Europa, Tangará da Serra, Mato Grosso, 78300-000                        |                  |               |
| <b>CNPJ:</b>       | 03.788.239/0001-66                                                                                          | <b>Telefone:</b> | Não informado |
| <b>CNAE:</b>       | (8411-6/00) Administração pública em geral                                                                  |                  |               |

|               |                           |              |           |
|---------------|---------------------------|--------------|-----------|
| <b>Autor:</b> | CLAUDECI LEMES DOS SANTOS | <b>CREA:</b> | MT 023021 |
|---------------|---------------------------|--------------|-----------|

|                             |
|-----------------------------|
| <b>DADOS DA EMPRESA</b>     |
| DATA DE REVISÃO: 11/04/2025 |

## SUMÁRIO

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA
2. OBJETIVO
- 3 . CONDIÇÕES PRELIMINARES
4. CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP
5. PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP
6. REGISTRO DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS
7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
  - 7.1. Pagamento de Adicionais
  - 7.2. Controle Documental
8. GLOSSÁRIO



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## 1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente laudo tem a responsabilidade técnica e é assinado por Engenheiro de Seg. Trabalho. Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e artigo 5º - Item XIII; de acordo com o § 1º do art. 58 da Lei 8213/91, com a redação dada pela Lei 9732/98.

**CLAUDECI LEMES  
DOS  
SANTOS:8320891  
7104**

Assinado de forma digital  
por CLAUDECI LEMES DOS  
SANTOS:83208917104  
Dados: 2025.04.28 11:36:04  
-04'00'

---

Claudeci Lemes do Santos  
Engenheiro de Seg. Trabalho  
Responsável Técnico  
CREA MT 023021



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## 2. OBJETIVO

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tal atividade referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementar do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criada pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98, e convertida em Lei nº 9528 de 10.12.97. Art. 58 - § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. § 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

## 3. CONDIÇÕES PRELIMINARES

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa.

## 4. CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91. GFIP – Guia do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações Previdenciárias, instituído pela Lei 9.528 de 10/12/97. Para trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora): Código 00 - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto. Código 01 - Indicativo de ter havido em algum momento exposição a algum agente nocivo, mas posteriormente devidamente neutralizado. Código 02 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho). Código 03 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho). Código 04 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

### Repercussão econômica:

- 0 e 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

### Para trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora):

Código 05 - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo.

Trabalhador nunca esteve exposto.

Código 06 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).

Código 07 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).

Código 08 - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho). Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99).

Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

**Trabalho Habitual - Permanente:** É aquele em que o segurado, no exercício de suas funções, está exposto efetivamente a agentes nocivos – físicos, químicos e biológicos ou associação destes. É aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada atividade comum com especial.

**Trabalho Habitual – Intermitente:** É aquele em que na jornada de trabalho houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos – físicos, químicos e biológicos ou associação destes, ou seja, foi exercida de forma alternada atividade comum com especial. **Trabalho Eventual e/ou ocasional:** É aquele em que na jornada de trabalho ocorre de



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

forma casual ou esporádica com exposição aos agentes nocivos – físicos, químicos e biológicos ou associação destes, ou seja, aquela não oferece riscos cumulativos à saúde não foi exercida de forma alternada atividade comum com especial.

#### **Agentes nocivos constatados no LTCAT**

Conforme expresso no Art. 156. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Art. 156.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial. § 2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, são exemplificativas, salvo para agentes biológicos. Art. 157.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

Nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de risco reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos a saúde ou à integridade física do trabalhador; Permanência, assim entendida como trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze (15), vinte (20) ou vinte e cinco (25) anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para apuração do dispositivo no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

**AVALIAÇÕES QUALITATIVA**, quando a nocividade é presumida, e independente de mensuração constatado pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, para os agentes iodo e níquel;

**AVALIAÇÕES QUANTITATIVO**, quando a nocividade é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

#### **5. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP**

O PPP constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoramento biológico, durante todo o período em que este exerceu suas atividades.

O PPP tem como Finalidade Comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em especial; Prover o trabalhador de meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo; Prover a empresa de meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores; Possibilitar aos administradores públicos e privados acessos a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho Avenida Tancredo Neves 1773W, Parque Mansões – Tangará da Serra – MT Fone: (65) 3326-5326 - e-mail: engprevtga@engprev.com.br 6 determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

#### **O PPP Será Impresso nas Seguintes Situações**

Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;

Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

Para fins de análise de benefícios por incapacidade, a partir de 1º de janeiro de 2004, quando solicitado pelo INSS;  
 Para simples conferência por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliação global anual do programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA, até que seja implantado o PPP em meio magnético pela previdência social.

### Especificações do PPP

O PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica.

A comprovação da entrega do PPP, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, poderá ser feito no próprio instrumento de rescisão ou de desfiliação, bem como em recibo à parte.

O PPP e a comprovação de entrega ao trabalhador, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, deverão ser mantidos na empresa por vinte anos. A prestação de informações falsas no PPP constitui crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 297 do Código Penal.

As informações constantes no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes. O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

## 6. REGISTRO DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

### AMBIENTES LEVANTADOS (21)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

|                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ■ SEC. SAÚDE                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>Descrição do Ambiente:</b> Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento, teto laje, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).         |  |
| ■ SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>Descrição do Ambiente:</b> Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura telha de barro com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).         |  |
| ■ SEC. SAÚDE - CASA TERAPÊUTICA                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>Descrição do Ambiente:</b> Paredes alvenaria, cobertura telha de barro com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).                                              |  |
| ■ SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Descrição do Ambiente:</b> Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado). |  |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

■ **SEC. SAÚDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha zinco com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

■ **SEC. SAÚDE - CTA/SAE**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

■ **SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

■ **SEC. SAÚDE - HOSPITAL**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso e parte laje, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

DEPARTAMENTOS: Recepção / Sala diretor Técnico e Clínico / Sala Controle Infecção Hospitalar / Pediatria / Farmácia / CME / Cozinha / Lavanderia / Posto de Enfermagem.

■ **SEC. SAÚDE - HOSPITAL (COZINHA)**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ventilador).

■ **SEC. SAÚDE - HOSPITAL (FARMÁCIA)**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

■ **SEC. SAÚDE - HOSPITAL (NIR)**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

■ **SEC. SAÚDE - HOSPITAL (SALAS ADMINISTRATIVAS)**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

■ **SEC. SAÚDE - SAMU**

**Descrição do Ambiente:** Descrição: Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de pvc, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

DEPARTAMENTOS: Salas Administrativa / Sala de Espera / Cozinha .

■ **SEC. SAÚDE - UBS / PSF**

**Descrição do Ambiente:** Prédios estruturas em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, laje e/ou pvc, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

DEPARTAMENTOS: Recepção / sala triagem / sala procedimentos / sala esterilização materiais / sala consultório dentário / sala reunião e de apoio.

■ **SEC. SAÚDE - UNITAN**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ventilador e ar condicionado).

■ **SEC. SAÚDE - UPA**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso e parte laje, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

DEPARTAMENTOS: Recepção / Sala Classificação Risco / Sala Assistente Social / Posto de Enfermagem / Consultórios Médicos / Box Emergência / Sala Imobilização / Sala de Coletas / Sala Estabilização / Sala Aplicação medicamentos/ posto de enfermagem / sala de Emergência / Salas Administrativa.

■ **SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha de barro, forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

■ **SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha de barro, forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

■ **SEC. SAÚDE (CAF)**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura pré-moldado, paredes alvenaria, cobertura em telha de zinco, forro de pvc, cimento liso. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

■ **SEC.SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (FARMÁCIA MUNICIPAL)**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha fibro cimento com forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).

■ **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**

**Descrição do Ambiente:** Prédio estrutura em concreto armado, paredes alvenaria, cobertura em telha de barro, forro de gesso, piso cerâmica. Iluminação natural e artificial; Ventilação artificial (ar condicionado).



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVA (CENTRO DE REABILITAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO (Ambiente Principal)                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Lançamento procedimentos SUS; atuar processo de compras materiais, licitações, conferência de materiais e outras atividades administrativas. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                       |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Relatórios, pedido de compras, controle cartão ponto, conferencia de materiais e outras atividades administrativas. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                              |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVA (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                       |
| <b>Atividades:</b> | Atividades administrativas de recursos humanos em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO (CAF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (CAF) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Atuar nas atividades administrativas em geral, recebimento, conferência, lançamento no sistema e empenho das notas fiscais; conferência de mercadorias; cadastro dos medicamentos e materiais; relatórios; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                  |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO (CENTRAL REGULAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                         |
| <b>Atividades:</b> | Lançamentos de pedidos de exames de imagem e laboratoriais; informações ao chefe de departamento; manter contato com equipe de profissionais da saúde; encaminhar malotes; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                  |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO (FARMACIA MUNICIPAL)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC.SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (FARMÁCIA MUNICIPAL) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividades:</b>  | Dispensar medicamentos a pacientes mediante receita médica; orientar paciente conforme prescrição receita médica; auxiliar nas atividades da farmácia, conferência, conferência de estoque; separar medicamentos; outras atividades inerentes. |
| <b>Observações:</b> | NOTA: Com orientações de biossegurança, barreira fixa de vidraça, uso de luva procedimento e supervisão das medidas de prevenção, poderá cessar o direito do adicional de insalubridade.                                                       |
| <b>GFIP:</b>        | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                         |

⊘ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO (HMTS - NIR)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (NIR) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Lançamentos de informações no sistema SISREG inerentes as altas hospitalares dos pacientes conforme relatório acostados aos portuários médicos; Lançamentos de internações via SISREG de todos os pacientes internados nos leitos do hospital municipal; acesso aos prontuários dos pacientes nos postos de enfermagens do hospital para lançamento sistema; orientações a paciente e familiares sobre os procedimentos inerentes a regulação na sala NIR; outras atividades administrativas inerentes ao departamento. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

☐ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (SALAS ADMINISTRATIVAS) (Ambiente Principal)                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Atuar nas atividades administrativas hospitalar; relatórios; lançamentos dos prontuários médicos ao sistema; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                    |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b> | Visitas domiciliares para cadastramento e orientações aos munícipes no controle de saúde em doenças endêmicas; orientação a pacientes da necessidade de procurar cuidados médicos; agendamento para consultas e vacinações; acompanhar e supervisionar pacientes quanto ao tratamento; lançar dados de pacientes no sistema; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (VIGILÂNCIA AMBIENTAL)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>     | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA AMBIENTAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b>    | Vistoriar estabelecimentos residenciais e comerciais no controle de foco de dengue, zika; orientações na prevenção em doenças endêmicas; faz aplicação de inseticidas para bloqueio de casos identificados e pontos estratégicos; coletar de sangue canina para análise de leishmaniose quando há um surto na região (bloqueio na região); aplicar vacinas canina e felina nas épocas de campanhas; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>Recomendações:</b> | Na atividade de coleta de sangue e/ou vacina canina, recomenda adotar focinheira para cachorro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>GFIP:</b>          | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (VIGILÂNCIA AMBIENTAL)

■ **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS: b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - LTCAT** eSocial 03.01.002

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Vacinas de animais

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Doença infecciosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

#### RISCOS QUÍMICOS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (VIGILÂNCIA AMBIENTAL)

■ **Clotianidina - CAS 210880-92-5 - LTCAT** eSocial 01.09.001

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Preparação e aplicação

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Dano reprodutivo feminino;  
 Dano reprodutivo masculino;  
 Efeitos neurocomportamentais;  
 Comprometimento do neurodesenvolvimento;  
 Efeitos sobre o peso do corpo

**Implica:** Aposentadoria Especial.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                                                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>CIPERMETRINA - CAS 52315-07-8 - LTCAT</b>                                                                 | eSocial 01.09.001 |
| <b>Exposição:</b> Intermitente                                                                               |                   |
| <b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Preparação e aplicação                                              |                   |
| <b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.                                                                    |                   |
| <b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento de produto químico e/ou de nr 31.7 |                   |
| <b>Possíveis danos à saúde:</b> Patologia dermica e respiratória                                             |                   |
| <b>Implica:</b> Aposentadoria Especial.                                                                      |                   |

| EPIS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (VIGILÂNCIA AMBIENTAL)                        | Risco                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓCULOS INCOLOR DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS DE PERTICULAS E RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA | (01.09.001) Clotianidina - CAS 210880-92-5 - LTCAT<br>(01.09.001) CIPERMETRINA - CAS 52315-07-8 - LTCAT |
| ÓCULOS ESCURO DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS DE PERTICULAS E RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA  | (01.09.001) Clotianidina - CAS 210880-92-5 - LTCAT<br>(01.09.001) CIPERMETRINA - CAS 52315-07-8 - LTCAT |
| Máscara de cartucho contra gases e vapores                                        | (01.09.001) Clotianidina - CAS 210880-92-5 - LTCAT<br>(01.09.001) CIPERMETRINA - CAS 52315-07-8 - LTCAT |
| BOTA DE PVC - TIPO D                                                              | (01.09.001) Clotianidina - CAS 210880-92-5 - LTCAT<br>(01.09.001) CIPERMETRINA - CAS 52315-07-8 - LTCAT |
| Conjunto para Pulverização de Agrotóxicos                                         | (01.09.001) Clotianidina - CAS 210880-92-5 - LTCAT<br>(01.09.001) CIPERMETRINA - CAS 52315-07-8 - LTCAT |
| Viseira facial                                                                    | (01.09.001) Clotianidina - CAS 210880-92-5 - LTCAT<br>(01.09.001) CIPERMETRINA - CAS 52315-07-8 - LTCAT |
| LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUIMICOS (CA: NÃOCADASTRADO)                    | (01.09.001) CIPERMETRINA - CAS 52315-07-8 - LTCAT                                                       |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AGENTE DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>     | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b>    | Vistoriar em estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde como restaurantes, açougues, mercados, abatedouro) para analisar as condições sanitária; apreensão de alimentos que estão fora dos padrões de higiene e qualidade; pode recolher animais doméstico e selvagem morto; coletar sangue canina para análise de leishmaniose quando há um surto na região (bloqueio na região); executar outras tarefas inerentes. |
| <b>Recomendações:</b> | Na atividade de coleta de sangue e/ou vacina canina, recomenda adotar focinheira para cachorro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>GFIP:</b>          | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

■ **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS: b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - LTCAT** eSocial 03.01.002

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Vacinas de animais

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Doença infecciosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>     | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b>    | Vistoriar em estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde como restaurantes, açougues, mercados, abatedouro) para analisar as condições sanitária; apreensão de alimentos que estão fora dos padrões de higiene e qualidade; pode recolher animais doméstico e selvagem morto; coletar sangue canina para análise de leishmaniose quando há um surto na região (bloqueio na região); executar outras tarefas inerentes. |
| <b>Recomendações:</b> | Na atividade de coleta de sangue e/ou vacina canina, recomenda adotar focinheira para cachorro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>GFIP:</b>          | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

■ **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS: b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - LTCAT** eSocial 03.01.002

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Vacinas de animais

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Doença infecciosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CAF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (CAF) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividades:</b> | Recebimento e empilhamento de mercadorias; carregamentos e descarregamentos de mercadorias (manual e com da emilhadeira) separação de medicamentos para unidades solicitante; conferencia de mercadorias; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                 |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos; limpeza de banheiros, fluído (saliva) de pacientes; coletas de lixos contaminados e não contaminados; participar de oficina de grupo terapêutico com os pacientes; fazer café, chá, lanches para pacientes que participam de grupos; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                       |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CASA TERAPÊUTICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CASA TERAPÊUTICA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos; limpeza de banheiros, fluído (saliva) de pacientes; ajuda dar banho em paciente; fazer comida para paciente; coletas de lixos contaminados e não contaminados; participar de oficina de grupo terapêutico com os pacientes; fazer café, chá, lanches para pacientes que participam de grupos; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal), SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE                                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos; limpeza de secreções; coletas de lixo contaminados e não contaminados; lavar lençóis contaminados e não contaminados; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                               |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CENTRO ESPECIALIDADE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Material contaminado (perfurocortantes) não esterilizado e secreções.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CENTRO ESPECIALIDADE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)                  | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CENTRO REABILITAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO (Ambiente Principal)                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento, equipamentos e secreções; coletas de lixo contaminados e não contaminados; lavar lençóis contaminados e não contaminados; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                             |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CENTRO REABILITAÇÃO)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Material contaminado (perfurocortantes) não esterilizado e secreções.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CENTRO REABILITAÇÃO) | Risco                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)                 | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEÁVEL (CA: 37475)                          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos; coletas de lixos contaminados e não contaminados; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Material contaminado (perfurocortantes) não esterilizado e secreções.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (CTA/SAE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)     | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HIGIENIZAÇÃO CAF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (CAF) (Ambiente Principal)                                                                                                                                       |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos, limpeza de banheiros; coleta de lixo; faz café, chá e lanche para os colaboradores; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                      |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS COZINHA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (COZINHA) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b>  | Preparar refeições, controlando qualidade dos alimentos, tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender os padrões pré-estabelecidos e demais atividades pertinentes à função. Executar o preparo prévio e dos alimentos para dietas normais e especiais de acordo com os cardápios estabelecidos e a técnica apropriada. Preparo dos alimentos destinados às dietas normais e especiais de acordo com instruções técnicas do Nutricionista; servir aos pacientes nos leitos as refeições; Zelar pela limpeza e higiene do ambiente e utensílios. |
| <b>Observações:</b> | Recomenda-se estudo de melhorias na climatização no ambiente de trabalho, com implantação de sistema de coifa sucção, manutenção exaustores de sucção e insuflação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>GFIP:</b>        | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS FÍSICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS COZINHA)

|                                                                                                                                                                                         |                                           |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ■ <b>Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária)</b>                                                                                                                      |                                           | eSocial 02.01.014                         |
| <b>Exposição:</b> Contínua/Permanente                                                                                                                                                   | <b>Tolerância:</b> 28,5 grau Celsius (°C) | <b>Encontrado:</b> 35,5 grau Celsius (°C) |
| <b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Preparo de alimentos / AR                                                                                                                      |                                           |                                           |
| <b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. IBUTGi Conforme NHO 06                                                                                                                       |                                           |                                           |
| <b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento de orientação quanto ao risco;                                                                                |                                           |                                           |
| <b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)                                                                                               |                                           |                                           |
| <b>Possíveis danos à saúde:</b> Câimbras, Desidratação, Distúrbios psiconeuróticos, Erupção da pele, Fadiga física, Problemas cardio circulatórios.                                     |                                           |                                           |
| <b>Observações:</b> Recomenda-se estudo de melhorias na climatização no ambiente de trabalho, com implantação de sistema de coifa sucção, manutenção exaustores de sucção e insuflação. |                                           |                                           |
| <b>Implica:</b> Aposentadoria Especial.                                                                                                                                                 |                                           |                                           |

#### EPCS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS COZINHA)

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Exaustor de paredes (sucção/insuflação) |
|-----------------------------------------|



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS LAVANDERIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Atuar na lavagem de roupas de cama hospitalar e uniformes; Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado, bem como dos equipamentos e moveis da Unidade Hospitalar; Executar o armazenamento das roupas que são entregues pela lavanderia à rouparia. Executar a distribuição e coleta de roupas das alas do hospital nos horários estipulados; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS LAVANDERIA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Material contaminado não esterilizado e secreções.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

#### RISCOS FÍSICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS LAVANDERIA)

■ **Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária)** eSocial 02.01.014

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Tolerância:** 29,2 grau Celsius (°C)

**Encontrado:** 29,9 grau Celsius (°C)

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Máquina secadora/ AR

**Metodologia:** Critério Quantitativo. IBUTGi Conforme NHO 06

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Treinamento de orientação quanto ao risco;

**Descrição do Agente Nocivo:** Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)

**Possíveis danos à saúde:** Câimbras, Desidratação, Distúrbios psiconeuróticos, Erupção da pele, Fadiga física, Problemas cardio circulatórios.

**Observações:** Recomenda-se estudo de melhorias na climatização no ambiente de trabalho.

**Implica:** Aposentadoria Especial.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### EPCS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS LAVANDERIA)

Exaustor de paredes (sucção/insuflação)

| EPIS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS LAVANDERIA) | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                      | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                     | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                      | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                        | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS MANUTENÇÃO PRÉDIAL)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal), SEC. SAÚDE - UBS / PSF, SEC. SAÚDE - UPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Atuar na manutenção (hidráulica, elétrica e esgoto) básica do prédio hospitalar, como desentupimento de vasos sanitários e de rede de esgoto, trocar torneiras, sifão, troca de lâmpadas e interruptores do prédio; manutenção em telhado; passagem de cabeamento de internet; cuidar da parte externa pátio hospitalar; receber e armazenar material e insumos; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS MANUTENÇÃO PRÉDIAL)

##### ■ Trabalho ou operações, em contato permanente com: esgotos (galerias e tanques) - LI

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalho com galerias de esgoto

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infecto contagiosa

##### ■ MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto - LTCAT eSocial 03.01.005

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalho com galerias de esgoto

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Descrição do Agente Nocivo:** MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIO - e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto

**Possíveis danos à saúde:** Contrair uma doença infecto contagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos; coletas de lixos contaminados e não contaminados; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Material contaminado (perfurocortantes) não esterilizado e secreções.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (HMTS) | Risco                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)  | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÃO DEPTO ATENÇÃO BÁSICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atividades:</b> | Serviços de entrega de materiais de limpeza as unidades UBS/PSF; manutenções básicas dos prédios das unidades UBS/PSF como manutenção hidráulica torneiras, vazamentos, encanamentos, caixa d" água; arrumar portas fechaduras de porta, limpeza do pátio como poda de grama e rastelar; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                       |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS FÍSICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÃO DEPTO ATENÇÃO BÁSICA)

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária) eSocial 02.01.001

|                                                                                                |                                           |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Exposição:</b> Habitual                                                                     | <b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A)) | <b>Encontrado:</b> 91,91 decibel (A) (dB(A)) |
| <b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Máquina cortador grama                                |                                           |                                              |
| <b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. DOSIMETRIA - CONFORME A NHO 01.                     |                                           |                                              |
| <b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento de proteção auditiva |                                           |                                              |
| <b>Possíveis danos à saúde:</b> Patologia no sistema auditivo                                  |                                           |                                              |
| <b>Implica:</b> Aposentadoria Especial.                                                        |                                           |                                              |

| EPIS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÃO DEPTO ATENÇÃO BÁSICA) | Risco                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Protetor Auricular (CA: 5745)                                        | (02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária) |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos; limpeza de secreções; coletas de lixos contaminados e não contaminados; lavar lençóis contaminados e não contaminados; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (UBS/PSF)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Material contaminado (perfurocortantes) não esterilizado e secreções.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (UBS/PSF) | Risco                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)     | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza concorrente e terminal de toda Unidade, nas áreas críticas, semicríticas e não críticas, respeitando as orientações existentes no POP destinado a estes serviços, onde são desenvolvidas atividade de alta complexidade.; Recolhe resíduos de saúde, com presença de artigos com risco biológico e perfuro cortantes; Realiza a limpeza de material biológico em caso de reação adversa a doação de sangue como: sangue, fezes, urina e vômito. Podem também preparar refeições e/ou preparar o lanche dos doadores; Realizar limpeza de geladeira e fogão destinado ao armazenamento do lanche dos doadores quinzenalmente; Preparar o lanche que será fornecido aos doadores; Manter a organização e limpeza da sala de lanche durante o período de coleta; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (UNITAN)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Material contaminado (perfurocortantes) não esterilizado e secreções.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (UNITAN) | Risco                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)    | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (UPA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UPA (Ambiente Principal)                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos; coletas de lixos contaminados e não contaminados; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (UPA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Material contaminado (perfurocortantes) não esterilizado e secreções.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (UPA) | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos, limpeza de banheiros; coleta de lixo; faz café, chá e lanche para os colaboradores; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                      |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ARTESÃO (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; atendimento em grupos em atividades artísticas para desenvolvimento cognitivo e motora; visitas domiciliares; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                   |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO ASSESSOR DE GABINETE (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar equipe e departamento; Atividades administrativas em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                             |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ASSESSOR SUP. REGULAÇÃO ENFERMAGEM (CENTRAL REGULAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                               |
| <b>Atividades:</b> | Lançamentos via SISREG; auditorias e supervisão; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                        |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ASSISTENTE SOCIAL (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; atendimento social e orientação a pacientes e familiares para requerer possível benefício; atendimento em grupos; visitas domiciliares; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                             |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ASSISTENTE SOCIAL (CASA TERAPÊUTICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CASA TERAPÊUTICA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; atendimento social e orientação a pacientes e familiares para requerer possível benefício; atendimento em grupos; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                       |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ASSISTENTE SOCIAL (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                       |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento e acompanhamento e laudos para pacientes que são atendidos no departamento que necessitam de orientações e apoio social; cadastramento no sistema de profilaxia; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                 |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ASSISTENTE SOCIAL (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ASSISTENTE SOCIAL (CTA/SAE)       | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ASSISTENTE SOCIAL (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Atuar em atendimento nos leitos hospitalar e sala consultório pacientes que necessitam de apoio social; orientações a pacientes e familiares; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ATENDENTE DE ENFERMAGEM (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; prestar atendimentos de primeiros socorros; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientação aos pacientes de acordo com a receita médica; higienização de instrumentações e preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; administrar vacinas e medicações, conforme prescrições médica; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ATENDENTE DE ENFERMAGEM (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagiante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ATENDENTE DE ENFERMAGEM (HMTS)    | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO ATENDENTE DE ENFERMAGEM (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                                       |
| <b>Atividades:</b> | Lançamento procedimentos SUS; atuar processo de compras materiais, licitações, conferência de materiais e outras atividades administrativas. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                       |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVA (CASA TERAPÊUTICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CASA TERAPÊUTICA (Ambiente Principal)                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Realizar compras para a casa e/ou solicitar materiais ao almoxarifado, controlar o estoque de materiais, agendar consultas para os pacientes e executar serviços burocráticos |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                        |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVA (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                       |
| <b>Atividades:</b> | Atividades administrativas de recursos humanos em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CAF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (CAF) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Atuar nas atividades administrativas em geral, recebimento, conferência, lançamento no sistema e empenho das notas fiscais; conferência de mercadorias; cadastro dos medicamentos e materiais; relatórios; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                  |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Recepcionar e identificar o paciente; Organizar a sala para atendimento; observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental; realizar procedimentos de biossegurança; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista nas atividades odontológicas; manipular materiais odontológicos; higienizar e esterilizar material e instrumentação dentário; realizar trabalhos de prevenção e promoção em saúde; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA (UBS/PSF)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA (UBS/PSF) | Risco                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)     | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; prestar atendimentos de primeiros socorros; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientação aos pacientes de acordo com a receita médica; higienização de instrumentações e preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; administrar vacinas e medicações, conforme prescrições médica; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagioso.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (HMTS)     | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO AUXILIAR DE FARMACIA (FARMACIA MUNICIPAL)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC.SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (FARMÁCIA MUNICIPAL) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividades:</b>  | Dispensar medicamentos a pacientes mediante receita médica; orientar paciente conforme prescrição receita médica; auxiliar nas atividades da farmácia, conferência, conferência de estoque; separar medicamentos; outras atividades inerentes. |
| <b>Observações:</b> | NOTA: Com orientações de biossegurança, barreira fixa de vidraça, uso de luva procedimento e supervisão das medidas de prevenção, poderá cessar o direito do adicional de insalubridade.                                                       |
| <b>GFIP:</b>        | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                         |

⊘ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AUXILIAR DE FARMACIA (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atividades:</b>  | Auxiliar nas atividades da farmácia nas atividades de conferência, estoque e reposição de medicamentos; separar medicamentos; abastecer com medicamentos os carrinhos de emergência nos postos de enfermagem; dispensar medicamentos a pacientes mediante receita médica; outras atividades inerentes. |
| <b>Observações:</b> | NOTA: Com orientações de biossegurança, barreira fixa de vidraça, uso de luva procedimento e supervisão das medidas de prevenção, poderá cessar o direito do adicional de insalubridade.                                                                                                               |
| <b>GFIP:</b>        | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                 |

⊘ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AUXILIAR DE LABORATÓRIO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Fazer exame para identificação de hanseníase, tuberculose, leishmaniose, malária, chagas; coleta de sangue; preparo amostra para análise; faz raspado de lesão lesão para exame hanseníase; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                          |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE LABORATÓRIO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AUXILIAR DE LABORATÓRIO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                        | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AUXILIAR DE LABORATÓRIO (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Realizar orientação aos doadores antes e após a coleta de sangue; Realizar a pré-triagem dos doadores de sangue (pesar, verificar pressão arterial, verificar pulso e temperatura e dosagem de Hematócrito/hemoglobina dos mesmos); Realizar desinfecção terminal da unidade de coleta após o término de turno diário; Realizar a coleta do sangue do doador, seguindo todas as orientações existentes no POP coleta; Observar possíveis reações adversas à coleta do sangue e proceder conforme POP; Seguir as normas de Biossegurança; Encaminhar os materiais contaminados para autoclavagem e futuro destino correto dos mesmos; Encaminhar o doador após a coleta, a sala de lanche, onde receberá hidratação e lanche; Manter seu local de trabalho sempre organizado e limpo; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE LABORATÓRIO (UNITAN)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagioso.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AUXILIAR DE LABORATÓRIO (UNITAN)  | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEÁVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AUXILIAR DE LABORATÓRIO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE (Ambiente Principal)                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Análises laboratoriais em doenças como meningite, hanseníase, tuberculose, leishmaniose, hantavirose, leptospirose; preparo de amostra para análise; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                   |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE LABORATÓRIO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AUXILIAR DE LABORATÓRIO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)                   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Recepcionar e identificar o paciente; Organizar a sala para atendimento; observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental; realizar procedimentos de biossegurança; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista nas atividades odontológicas; manipular materiais odontológicos; higienizar e esterilizar material e instrumentação dentário; realizar trabalhos de prevenção e promoção em saúde; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (UBS/PSF)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (UBS/PSF) | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO BIOMEDICO (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b>  | Supervisionar e ou Realizar todos os exames imuno-hematológicos pré-transfusionais; Responder tecnicamente pelas atividades imuno-hematológicas desenvolvidas no Setor da UNITAN; Determinar atribuições aos profissionais do laboratório dentro da UNITAN; Escolher e determinar os métodos para a realização dos exames de rotina da UCT; Fiscalizar e supervisionar as rotinas de execução dos exames que são realizados; Estar sempre em contato com a equipe multidisciplinar, para ouvir sugestões para a melhoria dos serviços prestados; Solicitar calibração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Unidade; Transcrever e ou supervisionar os registros das transfusões em livros próprios; Garantir o treinamento teórico prático dos profissionais sempre que a execução de novos procedimentos e recursos tecnológicos que forem incorporados ao processo de produção de serviços deste estabelecimento. |
| <b>Observações:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>GFIP:</b>        | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - BIOMEDICO (UNITAN)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - BIOMEDICO (UNITAN)                | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO BIOQUIMICO (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Responsável por fracionar sangue; teste rápido (hepatite Be C, sífilis e HIV); fazer análise carga viral rápida de hepatite Be C, sífilis, tuberculose e HIV; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                  |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - BIOQUIMICO (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - BIOQUIMICO (CTA/SAE)              | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO BIOQUIMICO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Fazer exame para identificação de hanseníase, tuberculose, leishmaniose, malária, chagas; coleta de sangue, secreção vaginal; preparo amostra para análise; faz raspado de lesão lesão para exame hanseníase; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                            |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - BIOQUIMICO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - BIOQUIMICO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO BIOQUIMICO (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b>  | Supervisionar e ou Realizar todos os exames imuno-hematológicos pré-transfusionais; Responder tecnicamente pelas atividades imuno-hematológicas desenvolvidas no Setor da UNITAN; Determinar atribuições aos profissionais do laboratório dentro da UNITAN; Escolher e determinar os métodos para a realização dos exames de rotina da UCT; Fiscalizar e supervisionar as rotinas de execução dos exames que são realizados; Estar sempre em contato com a equipe multidisciplinar, para ouvir sugestões para a melhoria dos serviços prestados; Solicitar calibração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Unidade; Transcrever e ou supervisionar os registros das transfusões em livros próprios; Garantir o treinamento teórico prático dos profissionais sempre que a execução de novos procedimentos e recursos tecnológicos que forem incorporados ao processo de produção de serviços deste estabelecimento. |
| <b>Observações:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>GFIP:</b>        | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - BIOQUIMICO (UNITAN)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - BIOQUIMICO (UNITAN)               | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO BIOQUIMICO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Responsável pelo laboratório; Análises laboratoriais em doenças como meningite, hanseníase, tuberculose, leishmaniose, hantavirose, leptospirose; preparo de amostra para análise; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                 |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - BIOQUIMICO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - BIOQUIMICO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) | Risco                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)               | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)      | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)               | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                 | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO CHEFE ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO FATURAMENTO HOSPITALAR (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                         |
| <b>Atividades:</b> | Atuar nas atividades administrativas hospitalar; relatórios; Definição juntamente com Diretor Técnico de escalas de equipe de profissionais da saúde; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                             |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO CHEFE DE CENTRAL MUN. DA REGULAÇÃO (CENTRAL REGULAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar equipe; abertura das grades de exames; solicitação via SISREG; auditorias e supervisão; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                         |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO CHEFE DE CONTROLE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar equipe e departamento; Atividades administrativas em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                             |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO CHEFE DE DEPARTAMENTO (DEPTO ATENÇÃO BÁSICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                              |
| <b>Atividades:</b> | Atuar na coordenação administrativa de atenção básica em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                       |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO CHEFE DE GESTÃO RH DA SAÚDE (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar equipe e departamento; Atividades administrativas de recursos humanos em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                 |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO CHEFE DEPTO ASSIST. FARMACEUTICA (CAF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (CAF) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Atuar nas atividades administrativas em geral; coordenar equipe; atuar processo licitatório; controle de estoque; controle de vencimento medicamentos; controle de entrada e saída medicamentos; cadastro dos medicamentos e materiais; relatórios; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                           |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO CIRURGIÃO DENTISTA (CAF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (CAF) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Coordenação e controle medicamentos odontológicos; coordenar equipe; atuar processo licitatório; controle de estoque; controle de vencimento medicamentos; controle de entrada e saída medicamentos; cadastro dos medicamentos e materiais; relatórios; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                               |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO CIRURGIÃO DENTISTA (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; orientação aos pacientes de saúde bucal (como passar fio dental, escovação, etc); avaliação clínica para identificação de lesões bucal; atendimento em grupos; visitas domiciliares; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                          |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO CIRURGIÃO DENTISTA (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Examinar, identificar e tratamentos dentários; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos; orientação saúde bucal; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                               |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - CIRURGIÃO DENTISTA (UBS/PSF)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

#### RISCOS FÍSICOS - CIRURGIÃO DENTISTA (UBS/PSF)

■ **Radiações ionizantes** eSocial 05.01.001

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** radiografia odontológica

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

| EPIS - CIRURGIÃO DENTISTA (UBS/PSF)      | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                                                                                                                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                                                                                                                  | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Luva e máscara procedimento, Aventais de chumbo, Protetor de tireoide, olhos plumbíferos proteção radiológica, Protetor radiológico de gônadas | (05.01.001) Radiações ionizantes                                                                                                                                        |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SAMU)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - SAMU (Ambiente Principal)                                                         |
| <b>Atividades:</b> | Coordenação do departamento e de equipe; escalas e outras atividades administrativas em geral. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                         |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO COORDENADOR CAF (CAF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (CAF) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Atuar nas atividades administrativas em geral; coordenar equipe; atuar processo licitatório; controle de estoque; controle de vencimento medicamentos; controle de entrada e saída medicamentos; cadastro dos medicamentos e materiais; relatórios; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                           |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO COORDENADOR DE CONVENIO DA SAUDE (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar equipe e departamento; Atividades administrativas em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                             |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO COORDENADOR DE EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar equipe e departamento; Atividades administrativas em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                             |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO COORDENADOR DE FROTAS E TRANSPORTE DE SAÚDE (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar frotas e manutenção; aquisição de peças; atuar nas atividades administrativas em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                         |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (VIGILÂNCIA AMBIENTAL)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                       |                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>     | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA AMBIENTAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                    |
| <b>Atividades:</b>    | Coordenação do departamento; definir e acompanhar nas aplicação de inseticidas (bloqueio de casos identificados); coordenar e aplicar vacinas canina e felina nas épocas de campanhas; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>Recomendações:</b> | Na atividade de coleta de sangue e/ou vacina canina, recomenda adotar focinheira para cachorro.                                                                                                                           |
| <b>GFIP:</b>          | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (VIGILÂNCIA AMBIENTAL)

■ **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS: b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - LTCAT** eSocial 03.01.002

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Vacinas de animais

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Doença infecciosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar equipe e departamento; atuar em atividades administrativas em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                      |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO COZINHEIRA (HMTS COZINHA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (COZINHA) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b>  | Preparar refeições, controlando qualidade dos alimentos, tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender os padrões pré-estabelecidos e demais atividades pertinentes à função. Executar o preparo prévio e dos alimentos para dietas normais e especiais de acordo com os cardápios estabelecidos e a técnica apropriada. Preparo dos alimentos destinados às dietas normais e especiais de acordo com instruções técnicas do Nutricionista; servir aos pacientes nos leitos as refeições; Zelar pela limpeza e higiene do ambiente e utensílios. |
| <b>Observações:</b> | Recomenda-se estudo de melhorias na climatização no ambiente de trabalho, com implantação de sistema de coifa sucção, manutenção exaustores de sucção e insuflação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>GFIP:</b>        | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS FÍSICOS - COZINHEIRA (HMTS COZINHA)

|                                                                                                                                                                                         |                                           |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ■ <b>Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária)</b>                                                                                                                      |                                           | eSocial 02.01.014                         |
| <b>Exposição:</b> Contínua/Permanente                                                                                                                                                   | <b>Tolerância:</b> 28,5 grau Celsius (°C) | <b>Encontrado:</b> 35,5 grau Celsius (°C) |
| <b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Preparo de alimentos / AR                                                                                                                      |                                           |                                           |
| <b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. IBUTGi Conforme NHO 06                                                                                                                       |                                           |                                           |
| <b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento de orientação quanto ao risco;                                                                                |                                           |                                           |
| <b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)                                                                                               |                                           |                                           |
| <b>Possíveis danos à saúde:</b> Câimbras, Desidratação, Distúrbios psiconeuróticos, Erupção da pele, Fadiga física, Problemas cardio circulatórios.                                     |                                           |                                           |
| <b>Observações:</b> Recomenda-se estudo de melhorias na climatização no ambiente de trabalho, com implantação de sistema de coifa sucção, manutenção exaustores de sucção e insuflação. |                                           |                                           |
| <b>Implica:</b> Aposentadoria Especial.                                                                                                                                                 |                                           |                                           |

### EPCS - COZINHEIRA (HMTS COZINHA)

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Exaustor de paredes (sucção/insuflação) |
|-----------------------------------------|



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO COZINHEIRA (SAMU)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC. SAÚDE - SAMU (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atividades:</b>  | Preparar refeições para equipe do SAMU, controlando qualidade dos alimentos, tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender os padrões pré-estabelecidos e demais atividades pertinentes à função. Executar o preparo prévio e dos alimentos; zelar pela limpeza e higiene do ambiente e utensílios. |
| <b>Observações:</b> | Recomenda-se estudo de melhorias na climatização no ambiente de trabalho, com implantação de sistema de coifa sucção, manutenção exaustores de sucção e insuflação.                                                                                                                                          |
| <b>GFIP:</b>        | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                              |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS FÍSICOS - COZINHEIRA (SAMU)

##### ■ Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária)

eSocial 02.01.014

|                                                                                                                                                                                         |                                           |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Exposição:</b> Contínua/Permanente                                                                                                                                                   | <b>Tolerância:</b> 29,2 grau Celsius (°C) | <b>Encontrado:</b> 31,6 grau Celsius (°C) |
| <b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Preparo de alimentos / AR                                                                                                                      |                                           |                                           |
| <b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. IBUTGI Conforme NHO 06                                                                                                                       |                                           |                                           |
| <b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento de orientação quanto ao risco;                                                                                |                                           |                                           |
| <b>Descrição do Agente Nocivo:</b> Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)                                                                                               |                                           |                                           |
| <b>Possíveis danos à saúde:</b> Câimbras, Desidratação, Distúrbios psiconeuróticos, Erupção da pele, Fadiga física, Problemas cardíacos circulatórios.                                  |                                           |                                           |
| <b>Observações:</b> Recomenda-se estudo de melhorias na climatização no ambiente de trabalho, com implantação de sistema de coifa sucção, manutenção exaustores de sucção e insuflação. |                                           |                                           |
| <b>Implica:</b> Aposentadoria Especial.                                                                                                                                                 |                                           |                                           |

#### EPCS - COZINHEIRA (SAMU)

Exaustor de paredes (sucção/insuflação)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO DIRETOR DE GESTAO DO COMPLEXO HOSPITALAR (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar, planejar e implementar políticas e procedimentos de gestão administrativa hospitalar; coordenação e supervisão dos serviços técnicos, financeiro, humanos e materiais na instituição; dar esclarecimento e/ou entrega de prontuário médico a familiares e/ paciente; outras atividades inerentes de sua competência. Eventualmente pode atuar em serviços como, dirigir veículos de apoio administrativo, manutenção corretiva (hidráulica, elétrica, civil e esgoto). |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

☐ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - DIRETOR DE GESTAO DO COMPLEXO HOSPITALAR (HMTS)

##### ☐ Trabalho ou operações, em contato permanente com: esgotos (galerias e tanques) - LI

**Exposição:** Eventual/Ocasional

**Perigos, fontes e circunstâncias:** vaso sanitário

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Descrição do Agente Nocivo:** Manutenção vaso sanitário - LI

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infecto contagiosa

| EPIS - DIRETOR DE GESTAO DO COMPLEXO HOSPITALAR (HMTS) | Risco                                                                               |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Bota de PVC (CA: 37455)                                | Trabalho ou operações, em contato permanente com: esgotos (galerias e tanques) - LI |
| Luva de Latex                                          | Trabalho ou operações, em contato permanente com: esgotos (galerias e tanques) - LI |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO DIRETOR REGULAÇÃO MÉDICO (CENTRAL REGULAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Autorização e liberação exames de imagem e laboratoriais, analisar pedido, cancelar exames; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                   |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO DIRETOR TÉCNICO (UPA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UPA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar as funções e pessoas pertencentes ao corpo clínico do Hospital, a assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO DIRETOR TÉCNICO HOSPITALAR (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar as funções e pessoas pertencentes ao corpo clínico do Hospital, a assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO EDUCADOR FISICO (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; praticar atividades físicas em pacientes, intervir através da prevenção, promoção e reabilitação da saúde por meio da educação, oferecimento de eventos, lazer e esportes, desempenhando deste modo, atividades muito importantes no âmbito da saúde coletiva; atendimento em grupos; visitas domiciliares; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENCARGADO DE SERVIÇO DA CASA TERAPÊUTICA (CASA TERAPÊUTICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CASA TERAPÊUTICA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Proporcionar cuidados diários a pacientes em casa, incluindo higiene pessoal, alimentação e mobilidade. Observar e registrar sinais vitais, mudanças no estado de saúde e relatar qualquer anormalidade à equipe médica. Garantir que os pacientes tomem seus medicamentos conforme prescrição médica. Oferecer suporte emocional e psicológico, promovendo um ambiente acolhedor e seguro. Planejar e participar de atividades que estimulem a interação social e o bem-estar do paciente. Manter o ambiente do paciente limpo e organizado, garantindo a segurança e conforto. Trabalhar em conjunto com técnico de enfermagem para garantir um plano de cuidados eficaz. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO ENCARGADO DE SERVIÇOS (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar equipe e departamento; Atividades administrativas em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                             |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENCARGADO MANUTENÇÃO PREDIAL (DEPTO ATENÇÃO BÁSICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Planejar atividades; serviços de entrega de materiais de limpeza as unidades UBS/PSF; manutenções básicas dos prédios das unidades UBS/PSF como manutenção hidráulica torneiras, vazamentos, encanamentos, caixa d" água; arrumar portas fechaduras de porta, limpeza do pátio como poda de grama e rastelar; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                            |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS FÍSICOS - ENCARGADO MANUTENÇÃO PREDIAL (DEPTO ATENÇÃO BÁSICA)

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)** eSocial 02.01.001

|                                                                                                |                                           |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Exposição:</b> Habitual                                                                     | <b>Tolerância:</b> 85 decibel (A) (dB(A)) | <b>Encontrado:</b> 91,91 decibel (A) (dB(A)) |
| <b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> Máquina cortador grama                                |                                           |                                              |
| <b>Metodologia:</b> Critério Quantitativo. DOSIMETRIA - CONFORME A NHO 01.                     |                                           |                                              |
| <b>Medidas administrativas ou de organização do trabalho:</b> Treinamento de proteção auditiva |                                           |                                              |
| <b>Possíveis danos à saúde:</b> Patologia no sistema auditivo                                  |                                           |                                              |
| <b>Implica:</b> Aposentadoria Especial.                                                        |                                           |                                              |

| <b>EPIS - ENCARGADO MANUTENÇÃO PREDIAL (DEPTO ATENÇÃO BÁSICA)</b> | <b>Risco</b>                                                           |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Protetor Auricular (CA: 5745)                                     | (02.01.001) Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária) |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENFERMEIRO (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento e atendimento clínico a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; triagem ao pacientes; ministrar medicação injetável; atendimento em grupos a tratamento; visitas domiciliares; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                 |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (CAPS/CAPSIA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (CAPS/CAPSIA)          | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENFERMEIRO (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento a pacientes em suas atribuição como triagem, aferir glicemia e pressão, curativos, faz exame eletrocardiograma; coleta de secreção vaginal, administração de medicamentos; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (CENTRO ESPECIALIDADE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (CENTRO ESPECIALIDADE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENFERMEIRO (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atividades:</b> | Coordenação departamento; teste rápido (hepatite Be C, sífilis e HIV); coleta de preventivos; coleta de sangue; administrar medicamento (injetável); acolhimento a pacientes com profilaxia; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                 |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (CTA/SAE)              | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEÁVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENFERMEIRO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento e avaliação a pacientes em suas atribuição como triagem, coleta de raspado de intra-dérmica de hanseníase; administração de medicamentos; teste rápido sífilis, hiv, hepatites Be C; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                     |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENFERMEIRO (HMTS - NIR)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (NIR) (Ambiente Principal), SEC. SAÚDE - HOSPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento e visita diária a pacientes regulados a fim de avaliar o quadro clínico para alimentação do SISREG na UPA, UTI e hospitais conveniados, orientar pacientes e familiares nos tramite; quando necessário e solicitado atuar e assumir o posto de enfermagem na clínica médica, clínica cirúrgica, clínica pediátrica, semi-intensiva da UPA, UPA e Classificação de risco nos atendimentos as pacientes; Realizar visitas à beira leito junto ao médico do NIR para avaliar quadro dos pacientes; outras atividades administrativas inerentes ao departamento. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (HMTS - NIR)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (HMTS - NIR)           | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO ENFERMEIRO (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em; supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Executar diversas tarefas de enfermagem, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; prestar sob orientação médica os primeiros socorros em situações de emergência; promover e participar de estudos para estabelecimento de normas e padrões dos serviços de saúde; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; planejar e prestar cuidados complexos de saúde na área de enfermagem; planejar e coordenar campanhas de imunização; realizar consulta de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagiante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (HMTS)                 | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO ENFERMEIRO (SAMU)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - SAMU (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Executar atividades na área de saúde conforme especialidade do servidor; supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem em geral; entre outras. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (SAMU)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (SAMU)                 | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENFERMEIRO (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em; supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Executar diversas tarefas de enfermagem, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; prestar sob orientação médica os primeiros socorros em situações de emergência; promover e participar de estudos para estabelecimento de normas e padrões dos serviços de saúde; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; planejar e prestar cuidados complexos de saúde na área de enfermagem; planejar e coordenar campanhas de imunização; realizar consulta de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (UBS/PSF)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagiante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (UBS/PSF)              | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO ENFERMEIRO (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b> | Elaborar Normas e Rotinas para a execução de todos os procedimentos de Enfermagem; Desenvolver e participar junto com a equipe multidisciplinar, treinamentos interdisciplinares promovendo educação permanente; Realizar pré-triagem, triagem clínica, coletar, fornecer orientação antes e após as doações de sangue, supervisionar as coletas de sangue e observa e assistir possíveis reações durante e após as mesmas; Anotar no prontuário todas as informações sobre o doador de sangue, quanto à aptidão ou inaptidão do mesmo para a doação de sangue; Participar ativamente do Comitê Transfusional de Tangará da Serra; Montar e atualizar PO de todos os procedimentos realizados na Unidade sob sua responsabilidade; Responder tecnicamente pelas ações de Enfermagem realizadas na Unidade; Organizar e participar de atividades de captação de doadores; Organizar e participar de atividades de captação de doadores. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (UNITAN)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagioso.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (UNITAN)               | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEÁVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO ENFERMEIRO (UPA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UPA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em; supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Executar diversas tarefas de enfermagem, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; prestar sob orientação médica os primeiros socorros em situações de emergência; promover e participar de estudos para estabelecimento de normas e padrões dos serviços de saúde; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; planejar e prestar cuidados complexos de saúde na área de enfermagem; planejar e coordenar campanhas de imunização; realizar consulta de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (UPA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagiante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (UPA)                  | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENFERMEIRO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Coordenação vigilância epidemiológica; coordenação campanhas de vacinas; faz vacinas; coletar sangue em humanos e animais para análises laboratoriais em doenças como meningite, hanseníase, tuberculose, leishmaniose, hantavirose, leptospirose; investigar surtos; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                    |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) | Risco                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)               | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)      | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)               | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                 | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENFERMEIRO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>     | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b>    | Vistoriar em estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde como restaurantes, açougues, mercados, abatedouro) para analisar as condições sanitária; apreensão de alimentos que estão fora dos padrões de higiene e qualidade; pode recolher animais doméstico e selvagem morto; coleta de sangue canina para análise de leishmaniose quando há um surto na região (bloqueio na região); executar outras tarefas inerentes. |
| <b>Recomendações:</b> | Na atividade de coleta de sangue e/ou vacina canina, recomenda adotar focinheira para cachorro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>GFIP:</b>          | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ENFERMEIRO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO ENGENHEIRO CIVIL (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Analisar projetos civil de estabelecimentos público e privado; visitar estabelecimentos; expedir ofícios aos demais órgãos; vistoriar terrenos baldio juntamente com os fiscais; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                        |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FARMACEUTICO (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Responsável pela farmácia; controle e entrega de medicamentos aos pacientes em tratamento a doenças hepatites B e C, HIV, tuberculose; orientar pacientes quando ao uso de medicamento; lançar, solicitar medicamentos em sistema; outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                              |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

Conforme previsto pela Instrução Normativa INSS/PREV Nº 128, de 28/03/2022 da Previdência Social, e objeto desta avaliação, está inserido no contexto da APOSENTADORIA ESPECIAL, por se enquadrarem no anexo IV do DECRETO Nº 3.048 – 06/05/99.

### RISCOS BIOLÓGICOS - FARMACEUTICO (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - FARMACEUTICO (CTA/SAE)            | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO FARMACEUTICO (FARMACIA MUNICIPAL)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC.SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (FARMÁCIA MUNICIPAL) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b>  | Responsável técnico pela farmácia e processo interno administrativo; gestão de estoque; Dispensar medicamentos a pacientes mediante receita médica; orientar paciente conforme prescrição receita médica; outras atividades inerentes. |
| <b>Observações:</b> | NOTA: Com orientações de biossegurança, barreira fixa de vidraça, uso de luva procedimento e supervisão das medidas de prevenção, poderá cessar o direito do adicional de insalubridade.                                               |
| <b>GFIP:</b>        | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                 |

⊘ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FARMACEUTICO (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (FARMÁCIA) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b>  | Responder tecnicamente pela Farmácia; Planejar, organizar e dirigir os serviços da farmácia observando as leis e as diretrizes; solicitação de medicamento e materiais; análise de prontuários; separar medicamentos; abastecer com medicamentos os carrinhos de emergência nos postos de enfermagem; Delegar e cobrar funções atribuídas ao grupo; dispensar medicamentos a pacientes mediante receita médica; outras atividades inerentes. |
| <b>Observações:</b> | NOTA: Com orientações de biossegurança, barreira fixa de vidraça, uso de luva procedimento e supervisão das medidas de prevenção, poderá cessar o direito do adicional de insalubridade.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>GFIP:</b>        | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

⊘ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FARMACEUTICO (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b>  | Responder tecnicamente pela Farmácia; Planejar, organizar e dirigir os serviços da farmácia observando as leis e as diretrizes; solicitação de medicamento e materiais; análise de prontuários; separar medicamentos; dispensar medicamentos a pacientes mediante receita médica; orientar pacientes a fazer teste de glicose; outras atividades inerentes. |
| <b>Observações:</b> | NOTA: Com orientações de biossegurança, barreira fixa de vidraça, uso de luva procedimento e supervisão das medidas de prevenção, poderá cessar o direito do adicional de insalubridade.                                                                                                                                                                    |
| <b>GFIP:</b>        | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

⊘ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FARMACEUTICO (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>   | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b>  | Supervisionar e ou Realizar todos os exames imuno-hematológicos pré-transfusionais; Responder tecnicamente pelas atividades imuno-hematológicas desenvolvidas no Setor da UNITAN; Determinar atribuições aos profissionais do laboratório dentro da UNITAN; Escolher e determinar os métodos para a realização dos exames de rotina da UCT; Fiscalizar e supervisionar as rotinas de execução dos exames que são realizados; Estar sempre em contato com a equipe multidisciplinar, para ouvir sugestões para a melhoria dos serviços prestados; Solicitar calibração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Unidade; Transcrever e ou supervisionar os registros das transfusões em livros próprios; Garantir o treinamento teórico prático dos profissionais sempre que a execução de novos procedimentos e recursos tecnológicos que forem incorporados ao processo de produção de serviços deste estabelecimento. |
| <b>Observações:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>GFIP:</b>        | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - FARMACEUTICO (UNITAN)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - FARMACEUTICO (UNITAN)             | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FARMACEUTICO (VIGILÂNCIA SANITARIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>     | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b>    | Vistoriar em estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde como restaurantes, açougues, mercados, abatedouro) para analisar as condições sanitária; apreensão de alimentos que estão fora dos padrões de higiene e qualidade; pode recolher animais doméstico e selvagem morto; coleta de sangue canina para análise de leishmaniose quando há um surto na região (bloqueio na região); executar outras tarefas inerentes. |
| <b>Recomendações:</b> | Na atividade de coleta de sangue e/ou vacina canina, recomenda adotar focinheira para cachorro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>GFIP:</b>          | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - FARMACEUTICO (VIGILÂNCIA SANITARIA)

■ **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS: b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - LTCAT** eSocial 03.01.002

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Vacinas de animais

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Doença infecciosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FISCAL MUNICIPAL (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>     | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b>    | Vistoriar em estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde como restaurantes, açougues, mercados, abatedouro) para analisar as condições sanitária; apreensão de alimentos que estão fora dos padrões de higiene e qualidade; pode recolher animais doméstico e selvagem morto; coleta de sangue canina para análise de leishmaniose quando há um surto na região (bloqueio na região); executar outras tarefas inerentes. |
| <b>Recomendações:</b> | Na atividade de coleta de sangue e/ou vacina canina, recomenda adotar focinheira para cachorro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>GFIP:</b>          | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - FISCAL MUNICIPAL (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

■ **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS: b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos - LTCAT** eSocial 03.01.002

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Vacinas de animais

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Doença infecciosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FISIOTERAPEUTA (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento fisioterapêutico a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente com limitação de mobilidade; acolhimento a pacientes; atendimento em grupos com a mesma características; estimular paciente usando técnica específicas; visitas domiciliares; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                   |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FISIOTERAPEUTA (CENTRO REABILITAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Realizar avaliações e reavaliações em pacientes; tratamento de pacientes para mobilização passiva e ativa, fortalecimento muscular, treino de marcha, eletro terapia, manobra expansiva respiratória, articulação temporo mandibular; operar laser para cicatrização de feridas; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                        |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FISIOTERAPEUTA (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE (Ambiente Principal)                                                                                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Avaliação clínica em pacientes com hanseníase e tuberculose; faz espirometria em pacientes; investigação em paciente com suspeita de hanseníase e tuberculose; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                             |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - FISIOTERAPEUTA (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - FISIOTERAPEUTA (HANSENÍASE/TUBERCULOSE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)       | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)               | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                  | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FISIOTERAPEUTA (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Atividades:</b> | Realizar avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; Estabelecer prognósticos, avaliando e reavaliando condutas; Auxiliar na recuperação clínica de pacientes internados no âmbito hospitalar, restaurando a perda funcional, reduzindo incapacidades, aprimorando a funcionalidade do paciente, além de tratar e prevenir complicações respiratórias; Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente; Executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - FISIOTERAPEUTA (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagiante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - FISIOTERAPEUTA (HMTS)             | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO FONOAUDIOLOGO (CENTRO REABILITAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO (Ambiente Principal)                                                                                                                                             |
| <b>Atividades:</b> | Realizar avaliações e reavaliações em pacientes nos tratamentos de traqueostomizado, terapia da fala, estimulação tátil termia gustativa em paciente com AVC e traumas; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                               |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO GESSEIRO (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Cuidar e operar os materiais necessários na sala de gesso e ortopedia, ajudar nas trações esqueléticas e aparelhos engessados. atuar nas imobilizações, de urgência, definitivas gerais, definitivas especiais, tratamento ambulatorial, faz a retirada dos aparelhos gessados, ataduras e curativos, etc. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO MAQUEIRO (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Atuar em equipe ou individualmente para transportar pacientes dentro da unidade hospitalar; colocar paciente em maca e cadeira de roda; Usar técnicas específicas no transporte e na movimentação de pessoas de acordo com a condição de saúde; outras atividades inerentes e de apoio aos demais profissionais da saúde. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - MAQUEIRO (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MAQUEIRO (HMTS)                   | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MAQUEIRO (UPA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UPA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Atuar em equipe ou individualmente para transportar pacientes dentro da unidade hospitalar; colocar paciente em maca e cadeira de roda; Usar técnicas específicas no transporte e na movimentação de pessoas de acordo com a condição de saúde; outras atividades inerentes e de apoio aos demais profissionais da saúde. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - MAQUEIRO (UPA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MAQUEIRO (UPA)                    | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico e tratamento a pacientes com doenças endocrinológicas; solicitar e interpretar exames; receitar medicamentos; avaliação e parecer a paciente que necessita de outras consultas especializadas; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                               |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento e avaliação a pacientes para tratamento de hanseníase e tuberculose; coleta de biopsia para resistência medicamentosa em hanseníase; biopsia para diagnóstico; receituário e orientação médica; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)   | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atividades:</b> | Atuar em investigações de óbitos fetais, criança com mortalidade infantil, mulheres com idade fértil, investigações esta feita com análises de prontuário(s) medico(s), laboratório(s), hospital(is) e em residência familiar da vítima; dar parecer da cauda morte ocorrida; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO CARDIOLOGISTA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico e tratamento a pacientes com necessidade de avaliação cardiológica; solicitar e interpretar exames; avaliação e parecer a paciente que necessita a fazer procedimento cirúrgico; encaminhar paciente a outras especialidades médica; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO CLINICO (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento e acompanhamento clínico a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; prescrever medicamentos; solicitar e avaliar exames; visitas domiciliares; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                         |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO MÉDICO CLINICO (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO CLINICO (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagiante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO CLINICO (HMTS)             | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO CLINICO (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atividades:</b> | Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO CLINICO (UBS/PSF)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagioso.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO CLINICO (UBS/PSF)          | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO CLINICO (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Responder pela Agência Transfusional e procedimentos médicos e técnicos; tais procedimentos a aplicação de normas técnicas, a determinação e origem do sangue e componentes para transfusão, a coleta, o armazenamento, processamento, distribuição e transfusão do sangue e componentes; Montar e atualizar os protocolos referentes à Hemoterapia (desde os procedimentos durante uma reação transfusional, até como proceder em casos de transfusões maciças); montar, atualizar e aprovar todos os PO; Realizar triagem clínica de doador; Assistir ao doador de sangue durante uma reação a doação, realizando todos os procedimentos necessários para a recuperação do mesmo: administração de medicamentos orais e/ou intravenosos, oxigênio, utilização de monitorização, e caso necessário a utilização de equipamentos para reanimação e intubação; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

☐ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO CLINICO (UPA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UPA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b> | Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO CLINICO (UPA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagioso.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO CLINICO (UPA)              | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico e tratamento a pacientes ginecológicos; avaliação de colo de útero, coleta de preventivos, coleta biopsia de colo; solicitar e interpretar exames; receitar medicamentos; avaliação e parecer a paciente que necessita de outras consultas especializadas; orientação para indicação de cirurgia de esterilização; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA (CENTRO ESPECIALIDADE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO GINECOLOGISTA (CENTRO ESPECIALIDADE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                    | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                    | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                      | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                             |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico e tratamento ginecológicos A pacientes portadores de HIV/DST; solicitar e interpretar exames; receitar medicamentos; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                       |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO GINECOLOGISTA (CTA/SAE)    | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO HANSENOLOGIA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico e tratamento a pacientes com hanseníase; Dominar a interpretação de exames sorológicos, baciloscópicos e moleculares no diagnóstico e/ou monitoramento do tratamento do paciente com hanseníase.; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                    |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO HANSENOLOGIA (CENTRO ESPECIALIDADE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO HANSENOLOGIA (CENTRO ESPECIALIDADE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                  | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                     | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO INFECTOLOGISTA (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico, tratamento e acompanhamento a pacientes portadores de HIV, DST e outras profilaxia; definição de tratamento e diagnóstico; receitar medicamentos; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                     |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO INFECTOLOGISTA (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO INFECTOLOGISTA (CTA/SAE)   | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO INTERVENCIONISTA (SAMU)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - SAMU (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço, exercer o controle operacional da equipe assistencial; Outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO INTERVENCIONISTA (SAMU)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO INTERVENCIONISTA (SAMU)    | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO OBSTETRA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico em gestantes de auto risco como doenças diabete, hipertensão, tuberculose, HIV, renal; faz ultrassom; solicitar e interpretar exames; receitar medicamentos; avaliação e parecer a paciente que necessita de outras consultas especializadas; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO OBSTETRA (CENTRO ESPECIALIDADE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO OBSTETRA (CENTRO ESPECIALIDADE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)               | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)      | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)               | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                 | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO ORTOPEDISTA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico e tratamento a pacientes com necessidade de avaliação ortopédica; solicitar e interpretar exames; avaliar fraturas e lesões; pequeno procedimentos; receitar medicamentos; avaliação e parecer a paciente que necessita a fazer procedimento cirúrgico; encaminhar paciente a outras especialidades médica; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO PEDIATRA (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico e tratamento a pacientes "crianças" com necessidade de avaliação pediátrica com doenças respiratória aguda; solicitar e interpretar exames; encaminhar paciente a outras especialidades médica; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO PEDIATRA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico e tratamento a pacientes "crianças" com necessidade de avaliação pediátrica com doenças respiratória aguda; solicitar e interpretar exames; encaminhar paciente a outras especialidades médica; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO REGULADOR (SAMU)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - SAMU (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividades:</b> | Orientação médica por telefone a equipe de intervenção, pacientes e demais; responsável pela racionalização e distribuição dentro do sistema, controlando a demanda dos pedidos, triando, classificando, detectando, distribuindo, prescrevendo e orientando, despachando e enfim, agindo para que o sistema funcione adequadamente; se necessário por uma questão de demanda por motivo de acidente com várias vítimas envolvida, pode atender como médico intervencionista nos socorros; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

☐ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MÉDICO(A) (HMTS - NIR)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (NIR) (Ambiente Principal), SEC. SAÚDE - HOSPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento e visita diária a pacientes regulados a fim de avaliar o quadro clínico para alimentação do SISREG na UPA, UTI e hospitais conveniados, orientar pacientes e familiares nos tramite; quando necessário e solicitado atuar no atendimento clínico a pacientes UPA; Realizar visitas à beira leito avaliando quadro dos pacientes, discutindo possíveis remanejamentos e transferências junto com médico assistente; outras atividades administrativas inerentes ao departamento. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO(A) (HMTS - NIR)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MÉDICO(A) (HMTS - NIR)            | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MOTORISTA (CAF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (CAF) (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Transporte de medicamentos e outras mercadorias as unidades de saúde por veículo leve; recebimento e empilhamento de mercadorias; separação de medicamentos para unidades solicitante; conferencia de mercadorias; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                          |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MOTORISTA (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b> | Dirigir veículo leve no transportes dos profissionais do departamento para visitas domiciliares; transportes de pacientes (casa paciente ao CAPS e vice versa); levar receita médica domiciliar; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                        |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MOTORISTA (CENTRAL REGULAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Dirigir veículo leve nos transportes de malotes e outros serviços de apoio; transportes municipal e intermunicipal de pacientes para tratamento de saúde especializada; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                               |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MOTORISTA (CENTRO DE REABILITAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO (Ambiente Principal)                                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Dirigir veículo leve no transportes de pacientes, buscando nas residências; ajudar na movimentação/remoção de paciente com mobilidade reduzida; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                       |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MOTORISTA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Dirigir veículo leve no transportes de pacientes dos centro especialidade e CTA/SAE ao hospital municipal e hospitais intermunicipal e vise versa; ajudar na movimentação/remoção de paciente com mobilidade reduzida; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                              |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MOTORISTA (HMTS MANUTENÇÃO PRÉDIAL)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atividades:</b> | Dirigir veículo leve para apoio administrativo; Atuar na manutenção (hidráulica, elétrica e esgoto) básica do prédio hospitalar, como desentupimento de vasos sanitários e de rede de esgoto, trocar torneiras, sifão, troca de lâmpadas e interruptores do prédio; manutenção em telhado; passagem de cabeamento de internet; acompanhar equipes terceirizada em reforma do prédio; ligar gerador uma vez na semana; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA (HMTS MANUTENÇÃO PRÉDIAL)

##### ■ Trabalho ou operações, em contato permanente com: esgotos (galerias e tanques) - LI

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalho com galerias de esgoto

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infecto contagiosa

##### ■ MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS - e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto - LTCAT eSocial 03.01.005

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalho com galerias de esgoto

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Descrição do Agente Nocivo:** MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIO - e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto

**Possíveis danos à saúde:** Contrair uma doença infecto contagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO MOTORISTA (SAMU)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - SAMU (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b> | Dirigir a ambulância; transportar a equipe de socorro até uma ocorrência; auxiliar durante a assistência ao socorro a vítima; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; higienização na ambulância; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                      |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA (SAMU)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MOTORISTA (SAMU)                  | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MOTORISTA (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                  |
| <b>Atividades:</b> | Dirigir veículo leve no apoio serviços burocrático; pode fazer pequena manutenção no prédio; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                    |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MOTORISTA (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Dirigir veículo leve no apoio serviços burocrático; transportar vacinas; coletar e enviar amostras em hospital e laboratórios; conferir na hora da coleta as amostras; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                              |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO MOTORISTA AMBULÂNCIA (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                         |
| <b>Atividades:</b> | Dirigir veículo ambulância no transporte de pacientes municipal e intermunicipal; ajudar na movimentação/remoção de paciente com mobilidade reduzida; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                    |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA AMBULÂNCIA (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - MOTORISTA AMBULÂNCIA (HMTS)       | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO NUTRICIONISTA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento clínico nutricional em pacientes gestantes, obesos, crianças e oncológico; avaliação e medida antropométrica e aferições de glicemia; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                     |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

NOTA: cessa o adicional de insalubridade e de atividade especial, caso deixa de fazer teste de glicemia.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - NUTRICIONISTA (CENTRO ESPECIALIDADE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - NUTRICIONISTA (CENTRO ESPECIALIDADE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)    | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)             | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)               | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO NUTRICIONISTA (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento e acompanhamento aos pacientes que são atendidos no departamento que necessitam de orientações nutricionais; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                             |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - NUTRICIONISTA (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - NUTRICIONISTA (CTA/SAE)           | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO NUTRICIONISTA (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                             |
| <b>Atividades:</b> | Elaborar cardápio nutricional a pacientes; coordenar equipe e processo da cozinha hospitalar; orientações nutricionais a pacientes nos leitos hospitalar; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                 |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO OPERADOR DE RAIOS X (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>     | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b>    | Operar equipamento de Raios X para realização de exame de radiologia convencional; preparar pacientes para exame; prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; outras atividades inerentes. |
| <b>Recomendações:</b> | A NR 32 determina que os empregados de uma clínica de radiologia devem receber um treinamento os riscos associados ao seu trabalho e as medidas de proteção radiológica, incluindo os protocolos de segurança e obrigações, como o uso dos EPIs.                                                                                                                                                                               |
| <b>Observações:</b>   | Em caso de suspeita de gravidez o médico executor poderá solicitar Beta HCG quantitativo, se necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>GFIP:</b>          | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - OPERADOR DE RAIOS X (CENTRO ESPECIALIDADE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagioso.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

#### RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE RAIOS X (CENTRO ESPECIALIDADE)

■ **Radiações ionizantes** eSocial 05.01.001

**Exposição:** Intermitente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Equipamento Raios X

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Orientação de proteção radiológica de acordo com a NR-32.

**Possíveis danos à saúde:** Doenças como neoplasias, anemia aplástica, púrpura, radiodermatite, infertilidade, entre outras

**Observações:** "Em caso de suspeita de gravidez, o médico executor poderá solicitar Beta HCG quantitativo para definir aptidão, se achar necessário."



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

■ **Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos** eSocial 02.01.006

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Equipamento de raio x

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Possíveis danos à saúde:** Doenças como neoplasias, anemia aplástica, púrpura, radiodermatite, infertilidade, entre outras

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - OPERADOR DE RAO X (CENTRO ESPECIALIDADE)                                                                                                | Risco                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                                                                                                                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT                                         |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)                                                                                                       | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT                                         |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                                                                                                               | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT                                         |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                                                                                                                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT                                         |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                                                                                                                  | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT                                         |
| Luva e máscara procedimento, Aventais de chumbo, Protetor de tireoide, olhos plumbíferos proteção radiológica, Protetor radiológico de gônadas | (05.01.001) Radiações ionizantes<br>(02.01.006) Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO PSICOLOGO (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                              |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento psicológico a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; acolhimento a pacientes; atendimento em grupos; visitas domiciliares; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                       |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO PSICOLOGO (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                               |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento em pacientes em sua área de atuação, paciente em situação de estupro, auto mutilação, tentativa suicídio; executar outras tarefas inerente. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                  |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO PSICOLOGO (CENTRO REABILITAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO (Ambiente Principal)                                                                               |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento terapêutico de crianças em tratamento transtorno do espectro autista e deficiência cognitiva; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                 |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO PSICOLOGO (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                  |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento e acompanhamento aos pacientes que são atendidos no departamento que necessitam de orientações psicológico; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                            |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - PSICOLOGO (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - PSICOLOGO (CTA/SAE)               | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO PSICOLOGO (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Atuar em atendimento nos leitos hospitalar e sala consultório pacientes que necessitam de atendimento psicológico; orientações a pacientes e familiares; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RÁDIO OPERADOR (SAMU)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - SAMU (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Manter contato via rádio a equipe de intervenção nas informações pertinentes ao socorro a vítima; registrar todo o deslocamento realizado pelos recursos pertencentes a central de regulação; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (CAF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (CAF) (Ambiente Principal)                                                                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Recebimento e empilhamento de mercadorias; separação de medicamentos para unidades solicitante; conferência de mercadorias; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                   |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; cadastrar pacientes; marcar consultas; orientar paciente de como se dará a atuação dos profissionais da saúde; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                              |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                              |
| <b>Atividades:</b> | Receber e atender pacientes que necessitam atendimento médico especializado; cadastrar pacientes; orientar paciente de como se dará a atuação dos profissionais da saúde; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                        |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (CENTRO REABILITAÇÃO)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE REABILITAÇÃO (Ambiente Principal)                                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Receber e atender pacientes que necessitam atendimento; cadastrar pacientes; marcar consultas; orientar paciente de como se dará a atuação dos profissionais da saúde; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                              |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Receber e atender pacientes que necessitam atendimento; cadastrar pacientes; definir fluxo de pacientes; orientar paciente de como se dará a atuação dos profissionais da saúde; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                        |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (DEPTO ATENÇÃO BÁSICA))

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Atuar nas atividades administrativa interna; lançamentos; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                 |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b> | Receber e atender pacientes que necessitam atendimento médico; cadastrar pacientes; orientar paciente de como se dará a atuação dos profissionais da saúde; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                   |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - RECEPCIONISTA (HMTS)              | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEÁVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                                              |
| <b>Atividades:</b> | Receber e atender pacientes que necessitam atendimento médico; cadastrar pacientes; orientar paciente de como se dará a atuação dos profissionais da saúde; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                   |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atividades:</b> | Digitar os procedimentos operacionais padrão (POP) e elaborar tabelas e gráficos relacionados à UCT, bem como os doadores que necessitem coletar segunda amostra por estarem com sorologia bloqueada para algum tipo de doença transmissível pelo sangue; Receber e orientar os doadores de sangue que procuram a UCT; Entregar e registrar os resultados de exames negativos aos doadores de sangue; Realizar preenchimento do Cadastro de Doador, quando este estiver realizando a primeira doação ou quando sua ficha de cadastro estiver completa; Cadastrar os doadores no arquivo de Cadastro de Doadores e envelopar sua ficha para ser guardada no arquivo de aço; Realizar preenchimento do livro de Registro de doadores diariamente. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

☐ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (UPA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UPA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Receber e atender pacientes que necessitam atendimento médico; cadastrar pacientes; orientar paciente de como se dará a atuação dos profissionais da saúde; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                   |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA (UPA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - RECEPCIONISTA (UPA)               | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO RECEPCIONISTA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA))

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                              |
| <b>Atividades:</b> | Receber e atender pacientes que necessitam atendimento; cadastrar pacientes; marcar consultas; orientar paciente de como se dará a atuação dos profissionais da saúde; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                              |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

#### CARGO SECRETARIO ADJUNTO DE AÇÕES EM SAÚDE (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                    |
| <b>Atividades:</b> | Coordenar equipe e departamento; Atividades administrativas em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                             |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO SECRETARIO DE SAÚDE (DEPTO ADM)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                   |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE (Ambiente Principal)                                                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Atuar na gestão da secretaria; Coordenar equipe e departamento; Atividades administrativas em geral; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                            |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO. IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Cuidar e operar os materiais necessários na sala de gesso e ortopedia, ajudar nas trações esqueléticas e aparelhos engessados. atuar nas imobilizações, de urgência, definitivas gerais, definitivas especiais, tratamento ambulatorial, faz a retirada dos aparelhos gessados, ataduras e curativos, etc. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CAPS/CAPSIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CAPS / CAPSIA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento e atendimento a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; triagem ao pacientes; administrar medicação injetável; atendimento em grupos a tratamento; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                     |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CAPS/CAPSIA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CAPS/CAPSIA) | Risco                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)           | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEÁVEL (CA: 37475)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CASA TERAPÊUTICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CASA TERAPÊUTICA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividades:</b> | Acolhimento e atendimento a pacientes com transtorno mental crônico e/ou persistente; triagem ao pacientes; administrar medicação injetável; atendimento em grupos a tratamento; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                     |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CASA TERAPÊUTICA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CASA TERAPÊUTICA) | Risco                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                 | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)        | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEÁVEL (CA: 37475)                 | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO ESPECIALIDADE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento a pacientes em suas atribuição como triagem, aferir glicemia e pressão, curativos, faz exame eletrocardiograma; auxiliar médicos ginecologista e ortopedista; administração de medicamentos; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                             |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO ESPECIALIDADE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO ESPECIALIDADE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                     | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                    | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                     | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                       | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CTA/SAE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CTA/SAE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento a pacientes em suas atribuição como triagem, teste rápido (hepatite B e C, sífilis e HIV); ministrar medicamento (injetável); coleta de sangue; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CTA/SAE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CTA/SAE)   | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HANSENÍASE/TUBERCULOSE (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento a pacientes em suas atribuição como triagem, coleta de raspado de intra-dérmica de hanseníase; administração de medicamentos; teste rápido sífilis, hiv, hepatites Be C; executar outras tarefas inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                         |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HANSENÍASE/TUBERCULOSE) | Risco                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                       | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)              | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                      | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                       | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HMTS CME)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Higienização de instrumentações utilizada na área hospitalar; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; atuar nas atividades de auxiliar de enfermagem em geral. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                      |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HMTS CME)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HMTS CME)  | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; prestar atendimentos de primeiros socorros; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientação aos pacientes de acordo com a receita médica; higienização de instrumentações e preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; administrar vacinas e medicações, conforme prescrições médica; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagioso.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (HMTS)      | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - SAMU (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Atendimento pré-hospitalar de vítimas; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas. Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; higienização na ambulância; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)      | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UBS/PSF)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UBS / PSF (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atividades:</b> | Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; prestar atendimentos de primeiros socorros; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientação aos pacientes de acordo com a receita médica; higienização de instrumentações e preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; administrar vacinas e medicações, conforme prescrições médica; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UBS/PSF)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagiante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UBS/PSF)   | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividades:</b> | Realizar orientação aos doadores antes e após a coleta de sangue; Realizar a pré-triagem dos doadores de sangue (pesar, verificar pressão arterial, verificar pulso e temperatura e dosagem de Hematócrito/hemoglobina dos mesmos); Realizar desinfecção terminal da unidade de coleta após o término de turno diário; Realizar a coleta do sangue do doador, seguindo todas as orientações existentes no POP coleta; Observar possíveis reações adversas à coleta do sangue e proceder conforme POP; Seguir as normas de Biossegurança; Encaminhar os materiais contaminados para autoclavagem e futuro destino correto dos mesmos; Encaminhar o doador após a coleta, a sala de lanche, onde receberá hidratação e lanche; Manter seu local de trabalho sempre organizado e limpo; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UNITAN)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagioso.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UNITAN)    | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEÁVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)

(03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UPA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UPA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atividades:</b> | Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; prestar atendimentos de primeiros socorros; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientação aos pacientes de acordo com a receita médica; higienização de instrumentações e preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; administrar vacinas e medicações, conforme prescrições médica; executar outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UPA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagiante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UPA)       | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT

CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72

Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)   | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividades:</b> | Atuar em campanhas de vacinas; faz vacinas; coletar sangue em humanos e animais para análises laboratoriais em doenças como meningite, hanseníase, tuberculose, leishmaniose, hantavirose, leptospirose; investigar surtos; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                                                                                                                                          |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

#### RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes e material infecto-contagante.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) | Risco                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)                          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211)                 | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)                         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)                          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)                            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO TELEFONISTA AUX. REGULAÇÃO MÉDICA (SAMU)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - SAMU (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividades:</b> | Fazer atendimentos telefônicos às solicitações de auxílio provenientes da população, nas centrais de regulação médica devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                               |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO VGIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Ambiente Principal)                                                                   |
| <b>Atividades:</b> | Fazer a vigilância e zelar pela segurança da Unidade; Estar atento durante todo o período em que ele estiver na Unidade. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                   |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☒ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO VIGIA (CASA TERAPÊUTICA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - CASA TERAPÊUTICA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atividades:</b> | Atuar na vigilância do ambiente, controlando o fluxo de entrada e saída de visitantes e pacientes na instituição. Prestar informações relevantes a visitantes e pacientes, além de oferecer apoio à equipe especializada sempre que necessário |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                         |

☒ Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO VIGIA (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividades:</b> | Atuar na vigilância do ambiente, controlando fluxo de entrada e saída de visitantes/pacientes do hospital e UPA; prestar informações a visitantes e pacientes; quando necessário dar apoio na recepção e transporte de pacientes com imobilidade reduzida. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO VIGIA (UNITAN)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UNITAN (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Fazer a vigilância e zelar pela segurança da Unidade; Estar atento durante todo o período em que ele estiver na Unidade: ao telefone, ao alarme das câmaras de conservação de hemocomponentes, atendimento da campainha; Atentar as oscilações de energia elétrica e quando necessário, colocar o gerador de energia em funcionamento; Receber solicitações de transfusão e amostras de sangue e entrar em contato com o profissional plantonista, imediatamente ao recebimento dos mesmos; Encaminhar e receber Hemocomponentes já liberados e corretamente acondicionados anteriormente pela equipe responsável aos solicitantes; Realizar a entrega de material anteriormente preparado pelos técnicos do Laboratório aos motoristas da ambulância; Receber materiais oriundos de Cuiabá e outros municípios e contactar responsável para armazená-los corretamente. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Ø Sem aposentadoria especial

#### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

■ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

### CARGO VIGIA (UPA)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - UPA (Ambiente Principal)                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atividades:</b> | Atuar na vigilância do ambiente, controlando fluxo de entrada e saída de visitantes/pacientes do hospital e UPA; prestar informações a visitantes e pacientes; quando necessário dar apoio na recepção e transporte de pacientes com imobilidade reduzida. |
| <b>GFIP:</b>       | (00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo                                                                                                                                                                                                     |

☒ Sem aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, não há agentes nocivos no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

☐ Ausência de Fator de Risco / Agente Nocivo (09.01.001)



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
 Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
 Serra - MT  
 CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
 Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

## CARGO ZELADORA (HMTS)

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

|                    |                                                                                                                                           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ambientes:</b>  | SEC. SAÚDE - HOSPITAL (Ambiente Principal)                                                                                                |
| <b>Atividades:</b> | Realizar a limpeza de todo estabelecimento e equipamentos; coletas de lixos contaminados e não contaminados; outras atividades inerentes. |
| <b>GFIP:</b>       | (04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)                                                           |

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

### Observações e parecer técnico

De acordo com as avaliações realizadas, há agente(s) nocivo(s) no ambiente de trabalho, presentes no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999 e suas atualizações.

### RISCOS BIOLÓGICOS - ZELADORA (HMTS)

■ **Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT** eSocial 03.01.001

**Exposição:** Contínua/Permanente

**Perigos, fontes e circunstâncias:** Material contaminado (perfurocortantes) não esterilizado e secreções.

**Metodologia:** Critério Qualitativo.

**Medidas administrativas ou de organização do trabalho:** Atuar de acordo com as técnicas de biossegurança / ciência do procedimento operacional padrão - POP / orientação de acordo com a NR-32.

**Descrição do Agente Nocivo:** Trabalhos em saúde com contato de pacientes com doenças infectocontagiosas ou materiais contaminados

**Possíveis danos à saúde:** Contrair alguma doença infectocontagiosa

**Implica:** Aposentadoria Especial.

| EPIS - ZELADORA (HMTS)                   | Risco                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óculos de Segurança (CA: 11268)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| Máscara de Procedimento N 95 (CA: 13211) | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| LUVA DE PROCEDIMENTO (CA: 35777)         | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| AVENTAL IMPERMEAVEL (CA: 37475)          | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |
| CALÇADO SEGURANÇA (CA: 37213)            | (03.01.001) Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - LTCAT |

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

### 7.11 Atualização do Laudo Técnico



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**  
Avenida Tancredo Neves - Nº 1773-W, Parque Mansões - Tangará da  
Serra - MT  
CEP: 79680-075 / CNPJ: 14.580.673/0001-72  
Tel: (65) 3326-5326 / E-mail: engprev@engprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TANGARÁ DA SERRA**

O Laudo Técnico deverá ser atualizado sempre que ocorrer quaisquer alterações nas condições de trabalho, motivada por mudança no ambiente físico (layout), alteração de processos de produção ou métodos de trabalho, ou decorrentes da adoção de tecnologias de proteção coletiva.

A atualização do laudo também poderá ser solicitada, a qualquer tempo, por ação de órgão fiscalizador.

### 7.1. Pagamento de Adicionais

O pagamento do adicional previstos na legislação vigente é devido ao trabalhador tão somente quando a sua exposição ao risco **não é controlada** no ambiente de trabalho ou pela implementação de sistema de proteção adequada.

Embora seja recomendável e desejável o controle dos riscos primeiramente no ambiente, na prática e à luz da legislação vigente o **fornecimento, o treinamento e o efetivo** uso adequado de EPI's por si só já neutralizam o risco à saúde e, consequentemente, desobrigam a empresa do pagamento do adicional de Insalubridade.

Além disso, é sabido que, ao pretender interiorizar na empresa o conceito de Qualidade Total, faz-se necessário um compromisso empresarial voltado à qualidade de vida no trabalho de seus colaboradores, com o que a condição de Insalubridade é totalmente incompatível.

### 7.2. Controle Documental

De acordo com a Portaria 3.214 de 08 de Julho de 1978, em sua Norma Regulamentadora nº 06, a empresa é **obrigada** a fornecer **gratuitamente** a seus funcionários os Equipamentos de Proteção Individual adequados aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis ou estiverem em fase de implantação.

Ao adquirir EPI's, deve-se ter a preocupação de que os mesmos possuam o Certificado de Aprovação - CA, sem o qual o equipamento não terá validade legal.

É de responsabilidade da empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas em lei para aquele que se recusar a usá-los.

Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos Equipamentos de Proteção Individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data da entrega.

### 8. CONSIDERAÇÃO FINAL

Cabe salientar que, implantação do laudo é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 30 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste laudo.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

| Id do funcionário | Nome                                    | Tipo admissão       | Cargo                                                    | Evento                           | Valor    | Hierarquia           |
|-------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|----------------------|
| 112930            | ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA              | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nivel 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.069,99 | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 113601            | ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA              | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nivel 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.893,13 | UPA                  |
| 114767            | ADRIANA RIBEIRO DE MIRANDA              | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 271,65   | UPA                  |
| 112270            | ALAIS DOS SANTOS                        | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                  |
| 108697            | ALANNA DOS SANTOS FRONHA                | ESTATUTARIO ATI 301 | NUTRICIONISTA - 40H A-01-nivel 1                         | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.868,92 | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 2382              | ALDILENE LIMA VIEIRA                    | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E-04-nivel 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 103568            | ALLANY ALVES DOS ANJOS                  | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO C-05-nivel 1                                  | AD INSA 40%                      | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 103586            | ALZIRA BARRETTO                         | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-03-nivel 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 639,41   | UPA                  |
| 113527            | AMANDA VIEIRA ALVES                     | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL - LEI 3340/2010 A-01-nivel 1        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 2.884,63 | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 113722            | ANA APARECIDA SILVA NASCIMENTO DO MONTE | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nivel 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.758,49 | UPA                  |
| 114147            | ANA CAROLINA DE LIMA CORDEIRO           | CONTRATO TEMP. 306  | MAQUEIRO - LEI 3340/2010 A-01-nivel 1                    | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 475,96   | UPA                  |
| 114615            | ANA LUCIA LEMES DE SOUZA                | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 114759            | ANA VITORIA RODRIGUES AMORIM            | CONTRATO TEMP. 306  | ENFERMEIRO - CONTRATO A-01-nivel 1                       | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.850,43 | UPA                  |
| 111977            | ANDREA KAROLINE ZUCONELLI               | ESTATUTARIO ATI 301 | FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS A-04-nivel 1                   | AD INSA 40%                      | 1.868,92 | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 113953            | ANDRESSA PRATES COSTA                   | CONTRATO TEMP. 306  | FARMACÊUTICO A-01-nivel 1                                | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.850,43 | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 113400            | APARECIDA ERNESTO DE OLIVEIRA LIMA      | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                  |
| 102284            | APARECIDA FERREIRA DA SILVA             | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nivel 1                 | AD INSA 40%                      | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 113205            | APARECIDA PORFIRIA DOS ANJOS            | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                  |
| 4285              | APARECIDA TERTULIANO DE OLIVEIRA        | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS D-04-nivel 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 114659            | ARLETE APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA      | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                  |
| 114109            | ARLETE DA CRUZ DE MIRANDA               | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                  |
| 103607            | ATAIS DE JESUS SANTOS                   | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-03-nivel 1                 | AD INSA 40%                      | 852,55   | UPA                  |
| 112048            | ATALIBA MOREIRA COELHO FILHO            | ESTATUTARIO ATI 301 | MOTORISTA A-01-nivel 1                                   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL   |
| 114113            | AUREA CRISTINA DA SILVA PEREIRA VILL    | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                  |
| 114549            | BENEDITA JOSEFINA DA SILVA              | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                  |
| 114546            | BENVINDA DO NASCIMENTO                  | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 605,99   | UPA                  |
| 111792            | CACILDA APOLINÁRIO                      | ESTATUTARIO ATI 301 | AUXILIAR DE FARMÁCIA A-01-nivel 1                        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | FARMACIA DO HOSPITAL |
| 113691            | CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÃO              | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nivel 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.118,93 | UPA                  |



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

| Id do funcionário | Nome                                      | Tipo admissão       | Cargo                                                    | Evento                         | Valor    | Hierarquia               |
|-------------------|-------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|--------------------------|
| 111852            | CARLA APARECIDA SILVA LIMA                | ESTATUTARIO ATI 301 | FARMACEUTICO A-01-nível 1                                | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 1.806,62 | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 113768            | CARLA CRISTINA BURG                       | CONTRATO TEMP. 306  | ENFERMEIRO - CONTRATO A-01-nível 1                       | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 1.850,43 | UPA                      |
| 4613              | CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO               | ESTATUTARIO ATI 301 | MÉDICO C-05-nível 1                                      | AD INSAL 40%                   | 7.769,26 | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 113452            | CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA                 | CONTRATO TEMP. 306  | AUXILIAR DE FARMACIA A-01-nível 1                        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 475,96   | FARMACIA DO HOSPITAL     |
| 1704              | CELESTE COSTA SOUZA                       | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E-05-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 232,16   | UPA                      |
| 111970            | CIBELE LOUISE CIPRIANO FEREZIN            | ESTATUTARIO ATI 301 | FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS A-04-nível 1                   | AD INSAL 40%                   | 1.868,92 | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 113494            | CICERA MARIA DE OLIVEIRA                  | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | UPA                      |
| 113940            | CIMIÉLI VIEIRA CANELA                     | CONTRATO TEMP. 306  | FARMACÊUTICO A-01-nível 1                                | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 1.850,43 | UPA                      |
| 114612            | CINARIA BATISTA COIMBRA                   | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 1711              | CLAUDENICE BELINELLO DOS SANTOS           | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E-04-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 464,33   | UPA                      |
| 114073            | CLAUDIA FATIMA VILELA                     | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 114031            | CLAUDIA SOUZA PEIXOTO                     | CONTRATO TEMP. 306  | ENFERMEIRO - CONTRATO A-01-nível 1                       | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 1.850,43 | UPA                      |
| 103059            | CLAUDIO JOSE SOBRINHO                     | ESTATUTARIO ATI 301 | MOTORISTA C-05-nível 1                                   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 103667            | CLAYTON PELISAO FOLADOR                   | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO - 30 H C-05-nível 1                           | AD INSAL 40%                   | 1.887,56 | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 101552            | CLEMILDA VIEIRA DA COSTA                  | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-03-nível 1                | AD INSAL 40%                   | 639,70   | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 4360              | CRISTINA SEIBERT                          | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h D-04-nível 1                 | AD INSAL 40%                   | 824,13   | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 107392            | DAIANA CIRIACO DA SILVA                   | ESTATUTARIO ATI 301 | FARMACEUTICO B-02-nível 1                                | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 1.806,62 | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 113764            | DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENCO MATOS | CONTRATO TEMP. 306  | ENFERMEIRO - CONTRATO A-01-nível 1                       | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 1.727,07 | UPA                      |
| 101648            | DANIEL FRANCO FELIPPE                     | ESTATUTARIO ATI 301 | MOTORISTA C-05-nível 1                                   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 113440            | DANIELE ALBINO DA SILVA                   | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | UPA                      |
| 102271            | DANILA PEQUENO SANTANA                    | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                  | AD INSAL 40%                   | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 112827            | DAYSILAINE SILVA MAGALHAES SANTOS         | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 605,99   | UPA                      |
| 114075            | DEBORA STEFFANI PEREIRA                   | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 102259            | DENISE GOMES SANTAMARIA                   | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                  | AD INSAL 40%                   | 1.827,39 | UPA                      |
| 4354              | DEVANILDA DA SILVA DA COSTA               | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS D-04-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 104240            | DIELLI JACINTHO DA SILVA OLIVEIRA         | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-05-nível 1                | AD INSAL 40%                   | 447,79   | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 114104            | DILMA DE SOUSA VIEIRA                     | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | UPA                      |
| 102109            | DILVANA VIEIRA DE ACHAVAL                 | ESTATUTARIO ATI 301 | MÉDICO C-05-nível 1                                      | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 3.933,20 | HOSPITAL MUNICIPAL       |
| 109533            | EDER SOARES VIEIRA SOUZA                  | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h A-01-nível 1                 | AD INSAL 40%                   | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL - URA |



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

| Id do funcionário | Nome                                 | Tipo admissão       | Cargo                                                    | Evento                           | Valor    | Hierarquia         |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|
| 114115            | EDILANE CARDOSO DE ARAUJO            | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 103647            | EDISEL PEREIRA DOS SANTOS            | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                 | AD INSAL 40%                     | 852,54   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103720            | EDNA TEIXEIRA DA ISPLENDA            | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS C-05-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 325,03   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114658            | ELENA OLIVEIRA DA SILVA              | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 110605            | ELENICE PAULINO DA SILVA             | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS A-03-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 433,37   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 4530              | ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO           | ESTATUTARIO ATI 301 | MÉDICO C-05-nível 1                                      | AD INSAL 40%                     | 3.884,65 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101312            | ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO           | ESTATUTARIO ATI 301 | MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 H C-05-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 5.826,95 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114656            | ELIANA DE SOUZA                      | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 111775            | ELIANE DA SILVA MORAIS               | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103657            | ELIANE DEODATO CARDOSO               | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113686            | ELIDIORRAINE DE MOURA                | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 4473              | ELISANGELA DA SILVA MORAIS SOUZA     | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS D-05-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1110              | ELISANGELA PESSOA DE LIMA            | ESTATUTARIO ATI 301 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO) F-05-nível 1        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.034,96 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101444            | ELIZANGELA RAMOS DA SILVA            | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                 | AD INSAL 40%                     | 738,87   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1939              | ELIZETE DA SILVA BRANDAO             | ESTATUTARIO ATI 301 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO) E-05-nível 1        | AD INSAL 40%                     | 653,64   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103611            | EMERSSON NUNES LIMA                  | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                 | AD INSAL 40%                     | 483,11   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103653            | ERENILDA BANDEIRA DA SILVA NUNES     | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-04-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 362,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 112770            | ERIANE ROSA DE AMORIM                | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 605,99   | UPA                |
| 108970            | ERICA ALVES SEVERO                   | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h A-01-nível 1                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114050            | EZEQUIEL FABIO MARTINS DO NASCIMENTO | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.113,56 | UPA                |
| 113735            | FABIANA DOS SANTOS CARVALHO          | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 101555            | FABIO APARECIDO MUCUTA               | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-05-nível 1                | AD INSAL 40%                     | 639,70   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 107427            | FABRICIO SANTOS QUEIROZ              | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO B-02-nível 1                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103698            | FELIPE AGUIAR RIBEIRO                | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,89 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 112836            | FERNANDO DE LIMA E SILVA             | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.475,94 | UPA                |
| 102154            | FLAVIA BORGES FERREIRA               | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 111019            | FLAVIA LETICIA DE OLIVEIRA ALBUES    | ESTATUTARIO ATI 301 | RECEPCIONISTA A-04-nível 1                               | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 473,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 4512              | FLORISVALDO RAIMUNDO                 | ESTATUTARIO ATI 301 | MOTORISTA D-05-nível 1                                   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113775            | GABRIELA DA COSTA SOUZA              | CONTRATO TEMP. 306  | ENFERMEIRO - CONTRATO A-01-nível 1                       | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.850,43 | UPA                |
| 114646            | GEANDESON DA SILVA PEREIRA           | CONTRATO TEMP. 306  | ENFERMEIRO - CONTRATO A-01-nível 1                       | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.850,43 | UPA                |



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

| Id do funcionário | Nome                                         | Tipo admissão       | Cargo                                                    | Evento                           | Valor    | Hierarquia         |
|-------------------|----------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|
| 101830            | GESSE DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA             | ESTATUTARIO ATI 301 | PSICÓLOGO A-07-nível 1                                   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.868,92 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101640            | GILBERTO PERINI                              | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS C-05-nível 1                 | AD INSAL 40%                     | 619,10   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114770            | GILMARA CONSTANCIO DE LUNA SOUZA             | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 271,65   | UPA                |
| 114620            | GILMARA GRAGEL DOS SANTOS OLIVEIRA           | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114152            | GILVANIA DA SILVA VIEIRA                     | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 114769            | GISELE APARECIDA RODRIGUES                   | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 271,65   | UPA                |
| 103590            | GISELE PAULINI DE SOUZA                      | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | UPA                |
| 114626            | GISLEY APARECIDA DA SILVA                    | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 104398            | GLEIDSON LINO DE FREITAS                     | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - 30 H C-05-nível 1   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 716,14   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 108920            | GLEIDSON LINO DE FREITAS                     | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - 30 H B-05-nível 1   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 671,39   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101301            | GRAZIELA REGINA MACHADO DE SOUZA             | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114661            | GUDNEIDE HERMINIA DA SILVA                   | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 102288            | HAIRES RIBEIRO DA SILVA                      | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS C-05-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113750            | HELBER PEREIRA DA SILVA                      | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.992,11 | UPA                |
| 1039              | HELENA PAULINO DE SOUZA NUNIS                | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h E-03-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 639,41   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114001            | HORLEANE DE FREITAS DIAS                     | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 605,99   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113239            | HUSLEY SOARES DOS SANTOS                     | CONTRATO TEMP. 306  | GESSEIRO - LEI 3340/2010 A-01-nível 1                    | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 108870            | IDALINY MARIA SOARES BRAGA                   | ESTATUTARIO ATI 301 | AUXILIAR DE FARMÁCIA A-01-nível 1                        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 6583              | IGO MUNDIM MAGALHAES                         | ESTATUTARIO ATI 301 | FISIOTERAPEUTA C-05-nível 1                              | AD INSAL 40%                     | 1.661,26 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 112034            | IGOR PIO CAMPOS GERMINARI                    | ESTATUTARIO ATI 301 | AUXILIAR DE FARMÁCIA A-01-nível 1                        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114002            | IOLANDA MENDES DE ARAUJO                     | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101722            | IRACY GOMES TEIXEIRA DO NASCIMENTO           | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-05-nível 1                | AD. INSALUBRIDADE 40% - JUD      | 1.023,06 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 111860            | ISNAYRA MICHELLE CRISTINE DELMONDES VALENTIN | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO A-01-nível 1                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103666            | IZABEL FEITOSA DELMONDES                     | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103575            | JAKELINE LIMA GOMES                          | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS C-04-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113573            | JAQUELINE PERASSOLO                          | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 8.014,81 | UPA                |
| 104351            | JEAN CARLOS PEREIRA SANTANA                  | ESTATUTARIO ATI 301 | MOTORISTA C-03-nível 1                                   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114003            | JEANE GOMES DA CRUZ                          | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 585,09   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101622            | JEANE PINHEIRO CAETANO                       | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

| Id do funcionário | Nome                                    | Tipo admissão       | Cargo                                                    | Evento                           | Valor    | Hierarquia         |
|-------------------|-----------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|
| 113516            | JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO           | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nivel 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.149,54 | UPA                |
| 1138              | JOAO DE SOUZA FILHO                     | ESTATUTARIO ATI 301 | MOTORISTA E/05-nivel 1                                   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1597              | JOAQUIM CABOCLO LANDIM                  | ESTATUTARIO ATI 301 | MOTORISTA E-05-nivel 1                                   | AD INSAL 40%                     | 1.534,10 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 4509              | JOENY DE CAMPOS                         | ESTATUTARIO ATI 301 | MÉDICO C-05-nivel 1                                      | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 2.913,48 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114110            | JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO        | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 101551            | JOSE APARECIDO CAMPOS                   | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-03-nivel 1                | AD INSAL 40%                     | 639,70   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1579              | JOSE APARECIDO DE LIMA                  | ESTATUTARIO ATI 301 | MOTORISTA E-03-nivel 1                                   | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 710,83   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 112290            | JOSE MARIA DE OLIVEIRA                  | CONTRATO TEMP. 306  | MAQUEIRO - LEI 3340/2010 A-01-nivel 1                    | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 475,96   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113441            | JOSEANE ROCHA DA SILVA                  | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 112256            | JOSEFA DA CONCEICAO DOS SANTOS          | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 113673            | JOSELIA FERREIRA RODRIGUES              | CONTRATO TEMP. 306  | MAQUEIRO - LEI 3340/2010 A-01-nivel 1                    | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 475,96   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113729            | JOSIANE CAZZUNI GONÇALVES               | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 114625            | JOSLAINE APARECIDA WAINER               | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nivel 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 1.148,45 | UPA                |
| 114611            | JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA             | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 111879            | JULIANA COCCO                           | ESTATUTARIO ATI 301 | FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS A-04-nivel 1                   | AD INSAL 40%                     | 1.806,62 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 107966            | JULIANA LIMA DA SILVA ALVES             | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO A-01-nivel 1                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114004            | JULIANY DA COSTA MELO                   | CONTRATO TEMP. 306  | ENFERMEIRO - CONTRATO A-01-nivel 1                       | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.850,43 | UPA                |
| 112070            | KAREN RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA          | ESTATUTARIO ATI 301 | RECEPCIONISTA A-01-nivel 1                               | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 441,20   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114660            | KARINA DOS SANTOS SILVA                 | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 111971            | KELI DIANA LEMES DOS SANTOS             | ESTATUTARIO ATI 301 | FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS A-04-nivel 1                   | AD INSAL 40%                     | 1.050,74 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103663            | KELLY CRISTINA BIANCHINI                | ESTATUTARIO ATI 301 | ENFERMEIRO A-01-nivel 1                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 107381            | KETLIN CRISTIANE MARION                 | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS A-01-nivel 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 102273            | LANGE ADRIEN DE ANDRADE BATISTA         | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h D-04-nivel 1                 | AD INSAL 40%                     | 53,05    | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 107389            | LARICY SEVERINO DA COSTA                | ESTATUTARIO ATI 301 | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS A-01-nivel 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113160            | LARISSA KAROLINA DA SILVA ZANARDI COSTA | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 438,82   | UPA                |
| 113766            | LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA            | CONTRATO TEMP. 306  | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nivel 1               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.008,68 | UPA                |
| 103925            | LEILA KATIA VIAN                        | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-03-nivel 1                | AD INSAL 40%                     | 639,70   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103613            | LENI PEREIRA PEDROSA                    | ESTATUTARIO ATI 301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nivel 1                 | AD. INSALUBRIDADE 40% - JUD      | 397,85   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1954              | LEONICE FERNANDES DA SILVA              | ESTATUTARIO ATI 301 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO) E-05-nivel 1        | INSALUBRIDADE 30% - JUD          | 1.004,95 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114764            | LEONICE GOMES CORDEIRO                  | CONTRATO TEMP. 306  | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 271,65   | UPA                |



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

| Id do funcionário | Nome                                   | Tipo admissão               | Cargo                                                                    | Evento                           | Valor    | Hierarquia         |
|-------------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|
| 107988            | LIDIA MARIA KROHLING MOTA              | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h A-01-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 112289            | LOURDES ALVES DA SILVA                 | CONTRATO TEMP. 306          | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS A-01-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 455,40   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101440            | LUANA SILVA DE OLIVEIRA                | ESTATUTARIO ATI 301         | RECEPCIONISTA C-03-nível 1                                               | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 108871            | LUCAS FERNANDES DA SILVA               | ESTATUTARIO ATI 301         | AUXILIAR DE FARMÁCIA A-01-nível 1                                        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 111788            | LUCAS ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA       | ESTATUTARIO ATI 301         | AUXILIAR DE FARMÁCIA A-01-nível 1                                        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113845            | LUCIANA SANTANA                        | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 306 | TECNICO EM ENFERMAGEM - CONTRATO EMERGENCIAL - LEI 6387/202 A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 113449            | LUCIANO CARVALHO DA SILVA              | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 113234            | LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA        | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 114082            | LUCIENE GONÇALVES                      | CONTRATO TEMP. 306          | RECEPCIONISTA - PSF A-01-nível 1                                         | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 475,96   | UPA                |
| 113999            | LUCIENE MARIA DA SILVA                 | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 113938            | LUCILEIA OLIVEIRA RODRIGUES            | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO C-04-nível 1                                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | UPA                |
| 114614            | LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO          | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 1923              | LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS          | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E-05-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113304            | LUESSA VALERIO                         | CONTRATO TEMP. 306          | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1                               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 4.874,12 | UPA                |
| 113675            | LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO          | CONTRATO TEMP. 306          | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1                               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.161,00 | UPA                |
| 107759            | LUIZA ALEIXO ALBERTIN                  | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO B-02-nível 1                                                  | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | UPA                |
| 101343            | LUIZIANA DA CRUZ SILVA                 | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS C-04-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1974              | LUZIA APARECIDA BAPTISTA               | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E-04-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1979              | LUZIA SANCHES VICENTE                  | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS D-05-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | UPA                |
| 113710            | MAIARA DANDARA LOCATELLI               | CONTRATO TEMP. 306          | ENFERMEIRO - CONTRATO A-01-nível 1                                       | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.788,75 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101403            | MAIARA GANDOLFI                        | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                                  | AD INSAL 40%                     | 2.408,83 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 111975            | MAINA FIGUEIREDO FURLANETTO MONTEIRO   | ESTATUTARIO ATI 301         | FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS A-04-nível 1                                   | AD INSAL 40%                     | 1.868,92 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113774            | MAISE CRISTINA DA SILVA DELUQUI        | CONTRATO TEMP. 306          | ENFERMEIRO - CONTRATO A-01-nível 1                                       | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.850,43 | UPA                |
| 113743            | MARCELO LOPES DE SOUZA                 | CONTRATO TEMP. 306          | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1                               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.415,29 | UPA                |
| 1109              | MARCIA DURAES DE OLIVEIRA              | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS F-05-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113235            | MARCIA REGINA DA SILVA                 | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 113939            | MARCOS AURELIO BORGES SABINO           | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 306 | PLANTONISTA - MEDICO CLINICO GERAL A-01-nível 1                          | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.087,28 | UPA                |
| 5267              | MARIA APARECIDA DE ABREU GOMES QUEIROZ | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h D-05-nível 1                                 | AD. INSALUBRIDADE 40% - JUD      | 1.449,34 | HOSPITAL MUNICIPAL |



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

| Id do funcionário | Nome                               | Tipo admissão               | Cargo                                                                    | Evento                           | Valor    | Hierarquia         |
|-------------------|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|
| 1132              | MARIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA | ESTATUTARIO ATI 301         | ZELADOR F-02-nível 1                                                     | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 309,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1953              | MARIA CLEBIA ANDRADE TEIXEIRA ONO  | ESTATUTARIO ATI 301         | AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO) E-05-nível 1                        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 4365              | MARIA DA GLORIA FERNANDES VIEIRA   | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h D-05-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103723            | MARIA DAS NEVES SILVA              | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS C-05-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113593            | MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA     | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 306 | TECNICO EM ENFERMAGEM - CONTRATO EMERGENCIAL - LEI 6387/202 A-01-nível 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 114655            | MARIA DE LOURDES DA CRUZ           | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 101730            | MARIA DE SOUZA BENITES             | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-05-nível 1                                | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 447,59   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 102861            | MARIA DIVINA MATIAS DE ALMEIDA     | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-05-nível 1                                | AD INSAL 40%                     | 639,70   | UPA                |
| 1605              | MARIA HELENA SPAZZAPAN             | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E-04-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114768            | MARIA IVANILDA SILVA HIPOLITO      | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 271,65   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103610            | MARIA JOSE DE SOUZA                | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-04-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 112922            | MARIA REGINA PEREIRA MARCELO       | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 585,09   | UPA                |
| 101548            | MARIA RODRIGUES                    | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1710              | MARIA ROSANGELA CORREA             | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E-05-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 619,10   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1940              | MARIA SELMA SANTOS                 | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h D-05-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 107433            | MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA      | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h A-01-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | UPA                |
| 101297            | MARILDA SOARES DA SILVA            | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                                  | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.868,92 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 4370              | MARINA DA LUZ PESSOA               | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS D-05-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 2470              | MARLEI FERRAZZA                    | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113236            | MARX ALLAN FREIRE DA SILVA         | CONTRATO TEMP. 306          | GESSEIRO - LEI 3340/2010 A-01-nível 1                                    | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 101317            | MAURO RAIMUNDO DA ROCHA            | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 795,71   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101436            | MAURO ROMAO                        | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114038            | MAYARA DA SILVA MINATI CARDOSO     | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113765            | MERIELLE APARECIDA CUSTODIO        | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 306 | ENFERMEIRO - CONTRATO EMERGENCIAL - LEI 6387/2024 A-01-nível 1           | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.850,43 | UPA                |
| 101723            | MICHEL I WALKER KELLER MUCUTA      | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-05-nível 1                                | AD INSAL 40%                     | 597,05   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103064            | MONICA APARECIDA BURGOS ALEXANDRE  | ESTATUTARIO ATI 301         | AUXILIAR DE FARMÁCIA C-05-nível 1                                        | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | UPA                |
| 114072            | MONICA PIZZATTO                    | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113669            | MURILO MANTOVANI SERMANOWICZ       | CONTRATO TEMP. 306          | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1                               | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.768,10 | UPA                |
| 111875            | MYRELA GONCALVES PINHEIRO          | ESTATUTARIO ATI 301         | ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS A-04-nível 1                                | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.308,24 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 108699            | NADIR APARECIDA DOS REIS GONÇALVES | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h A-01-nível 1                                 | AD INSAL 40%                     | 852,55   | UPA                |



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

| Id do funcionário | Nome                                 | Tipo admissão               | Cargo                                                                 | Evento                           | Valor    | Hierarquia         |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|
| 114543            | NADIR SANDES ESPINDOLA               | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 112912            | NOEMIA BARBOSA                       | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 114159            | ORCIRIO DE MORAIS DELGADO JUNIOR     | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 101559            | OSMAR JOSE DOS SANTOS                | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-04-nível 1                             | AD INSAL 40%                     | 234,56   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114151            | PATRICIA DE SOUZA                    | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 114021            | PATRICIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA       | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 306 | MEDICO PLANTONISTA - CONTRATO EMERGENCIAL- LEI 6387/2024 A-01-nível 1 | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.649,64 | UPA                |
| 113847            | PAULA FERNANDA DA COSTA SOUZA        | CONTRATO TEMP. 306          | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1                            | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.015,92 | UPA                |
| 103588            | PAULA SILVA BATISTA                  | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-04-nível 1                              | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101725            | PRISCILLA DA COSTA DOS SANTOS        | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS A-01-nível 1                              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 103695            | QUELI APARECIDA KOLODZEY CARLOTTO    | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                               | AD INSAL 40%                     | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101445            | RAQUEL CARDOSO DE SOUZA              | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-06-nível 1                              | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1950              | RAQUEL DE JESUS SOARES               | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h D-05-nível 1                              | AD INSAL 40%                     | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113952            | RAQUEL VITORIA DE SOUZA MONTEIRO     | CONTRATO TEMP. 306          | FARMACÊUTICO A-01-nível 1                                             | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.850,43 | UPA                |
| 1970              | REGIANE PAULA DE SOUZA               | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E-05-nível 1                              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114114            | REJANE DO NASCIMENTO SILVA           | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 113077            | RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI      | CONTRATO TEMP. 306          | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1                            | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.378,14 | UPA                |
| 111607            | RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES | ESTATUTARIO ATI 301         | AUXILIAR DE FARMÁCIA A-01-nível 1                                     | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | UPA                |
| 102110            | RITA DE CASSIA ALVES PESSOA BENTO    | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO - 30 H C-05-nível 1                                        | AD INSAL 40%                     | 1.952,64 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114055            | ROBSON PABLO QUEIROZ SILVA           | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 306 | MEDICO PLANTONISTA - CONTRATO EMERGENCIAL- LEI 6387/2024 A-01-nível 1 | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 1.603,23 | UPA                |
| 114551            | ROGERIO MACIEL DUTRA                 | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 306 | PLANTONISTA - MEDICO CLINICO GERAL A-01-nível 1                       | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.026,47 | UPA                |
| 101649            | ROMULO CEZAR RIBEIRO DA SILVA        | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                               | AD INSAL 40%                     | 2.491,89 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101476            | ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA BARROS    | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-05-nível 1                             | AD INSAL 40%                     | 639,70   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114000            | ROSANE DE SOUZA SILVA COSTA          | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 114006            | ROSANE HELLMANN DA SILVA             | CONTRATO TEMP. 306          | FARMACÊUTICO A-01-nível 1                                             | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 1.850,43 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 107960            | ROSANGELA APARECIDA GONCALVES        | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h A-01-nível 1                              | AD INSAL 40%                     | 738,87   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114622            | ROSEANE VICENTE DA SILVA             | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 114763            | ROSELAINÉ BARBALHO DA SILVA SALES    | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 271,65   | UPA                |
| 114160            | ROSELI DE LIMA                       | CONTRATO TEMP. 306          | MAQUEIRO - LEI 3340/2010 A-01-nível 1                                 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 475,96   | UPA                |
| 103070            | ROSELI DE OLIVEIRA SILVA             | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 H C-05-nível 1                             | AD INSAL 40%                     | 234,56   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1917              | ROSENI FERNANDES SPECIAN             | ESTATUTARIO ATI 301         | AUXILIAR DE LABORATÓRIO (EM EXTINÇÃO) E-05-nível 1                    | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

| Id do funcionário | Nome                                 | Tipo admissão               | Cargo                                                                 | Evento                           | Valor    | Hierarquia         |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|
| 103701            | ROSIMEIRE COELHO DE SOUZA            | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS C-04-nível 1                              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 1691              | ROSIMEIRE GIMENEZ PEREIRA DOS SANTOS | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E-05-nível 1                              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 417,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114766            | ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS       | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 271,65   | UPA                |
| 1952              | RUNEI SALES DA SILVA                 | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h D-04-nível 1                              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 639,41   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101300            | SAMARA BORTOLOZO                     | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO C-05-nível 1                                               | AD INSA 40%                      | 611,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113668            | SANDRA DO PRADO SILVA                | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114657            | SANDRA ELIANE BUREI                  | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 101630            | SANDRA MARA RODRIGUES                | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS C-04-nível 1                              | AD. INSALUBRIDADE 40% - JUD      | 1.207,24 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114613            | SEVERINO OSMAN SEVERO                | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 109769            | SHEIELLEN OLIVEIRA VIEDA             | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS A-03-nível 1                              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 4496              | SHEILA FANTIN BURATTI                | ESTATUTARIO ATI 301         | MÉDICO C-05-nível 1                                                   | AD INSA 40%                      | 3.884,65 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 2060              | SHIRLEY BORGES MARTINS               | ESTATUTARIO ATI 301         | AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA (EM EXTINÇÃO) E-05-nível 1             | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 4369              | SILVANA REGINA DE SOUZA              | ESTATUTARIO ATI 301         | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS D-05-nível 1                              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 464,33   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 4573              | SILVIA ADRIANA HOFFMANN              | ESTATUTARIO ATI 301         | RECEPCIONISTA D-05-nível 1                                            | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 490,23   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114149            | SILVIA MARIA BARBOSA BERNARDINO      | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 114624            | SIMONE DUDA MENEZES                  | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 111487            | SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI       | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO A-01-nível 1                                               | AD INSA 40%                      | 1.578,20 | UPA                |
| 114111            | STEFANIA DA SILVA ABRANTES           | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 585,09   | UPA                |
| 114623            | SUELI CONCEICAO DA SILVA             | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 108710            | SUSANA APARECIDA DE MEIRELES         | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO B-02-nível 1                                               | AD INSA 40%                      | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 110029            | TANISE DIETER                        | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO A-05-nível 1                                               | AD INSA 40%                      | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113447            | TAYLINE DE OLIVEIRA                  | CONTRATO TEMP. 306          | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1                            | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 7.701,03 | UPA                |
| 113515            | THAYS SOARES MARQUES                 | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 306 | MEDICO PLANTONISTA - CONTRATO EMERGENCIAL- LEI 6387/2024 A-01-nível 1 | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.659,88 | UPA                |
| 114081            | THIAGO LIMA MARINHO                  | CONTRATO TEMP. 306          | MEDICO CLINICO GERAL LEI 4334 A-01-nível 1                            | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.094,30 | UPA                |
| 114552            | THIAGO SERTAO DA COSTA               | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 306 | PLANTONISTA - MEDICO CLINICO GERAL A-01-nível 1                       | ADIC. INSALUBRIDADE 30% PLANTÕES | 6.719,45 | UPA                |
| 110110            | TICIANE STEDILE                      | ESTATUTARIO ATI 301         | ENFERMEIRO A-05-nível 1                                               | AD INSA 40%                      | 2.491,90 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 102224            | VALDINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS    | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                              | AD INSA 40%                      | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 114653            | VALDIRENE PEREIRA ALVES              | CONTRATO TEMP. 306          | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nível 1              | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%   | 626,89   | UPA                |
| 103660            | VANIA CRISTINA TEODORO DE JESUS      | ESTATUTARIO ATI 301         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h C-05-nível 1                              | AD INSA 40%                      | 852,55   | HOSPITAL MUNICIPAL |



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

| Id do funcionário | Nome                                          | Tipo admissão      | Cargo                                                    | Evento                         | Valor    | Hierarquia         |
|-------------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|--------------------|
| 114547            | VANUSA CARAFINI DA SILVA                      | CONTRATO TEMP. 306 | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | UPA                |
| 113998            | WELIDA PATRICIA SENA SOUZA CARVALHO DE MACEDO | CONTRATO TEMP. 306 | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | UPA                |
| 114654            | WELLINGTON DIEGO DA CONCEICAO                 | CONTRATO TEMP. 306 | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | UPA                |
| 113245            | WELMA PARA PINTO                              | CONTRATO TEMP. 306 | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 292,55   | UPA                |
| 113941            | YASMYN SANTOS GUTERRES                        | CONTRATO TEMP. 306 | FARMACÊUTICO A-01-nivel 1                                | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 1.850,43 | HOSPITAL MUNICIPAL |
| 113424            | YHARA CRISTHYNA COUTO PEREIRA                 | CONTRATO TEMP. 306 | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | UPA                |
| 114621            | ZERLI DOS SANTOS                              | CONTRATO TEMP. 306 | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAUDE 40HS CONTRATO A-01-nivel 1 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% | 626,89   | UPA                |

Qtd. total 270